

Produto **A**

Atividades Iniciais para
Elaboração do PMSB



PMSB
Cupira | PE

TED n.º 951532/2023 - UNIVASF/DSR/SNSA/MCID

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é composto pelos seguintes produtos:

Produto A – Atividades Iniciais para Elaboração do PMSB

Produto B – Estratégia de Mobilização, Participação e Comunicação

Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo

Produto D – Prognóstico do Saneamento Básico

Produto E – Programas, Projetos e Ações

Produto F – Indicadores de Desempenho

Produto G – Resumo Executivo

ÓRGÃOS FINANCIADORES

Ministério das Cidades – MCID

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA

EXECUÇÃO

Prefeitura Municipal de Cupira – PE



APOIO

Projeto Plansanear

Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e o Ministério das Cidades (MCID), através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), junto ao Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios (DSR), celebraram o Termo de Execução Descentralizada (TED) n.º 951532/2023, denominado Projeto Plansanear, que tem como objeto a capacitação e o apoio técnico à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) para 93 Municípios com população de até 50 mil habitantes, nos Estados da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro.

O TED n.º 951532/2023 – UNIVASF/DSR/SNSA/MCID foi instituído como um Projeto de Extensão da UNIVASF, pertencente ao arcabouço do Núcleo de Inovação de Estudos em Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial (NIESAdt), possuindo sede em Petrolina/PE. Ressalta-se que a UNIVASF está presente em 3 Estados brasileiros: Bahia, Pernambuco e Piauí, com 7 *campi* instalados, com capacidade estrutural e intelectual para o desenvolvimento de projetos extensionistas e pesquisas na temática do saneamento básico.

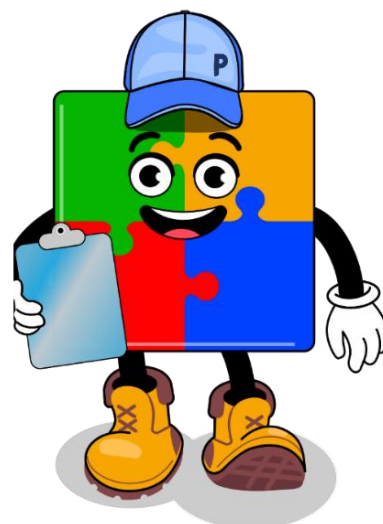
O Plansanear conta com diversos profissionais com qualificações técnicas multidisciplinares e com capacitação para oferecer o apoio técnico na elaboração dos PMSBs, nos moldes do Termo de Referência (TR) para Elaboração de PMSBs (Brasil, 2018), que inclui: prestar assistência técnica especializada (presencial e remota) aos Municípios, desenvolver estratégias de comunicação e mobilização social para sensibilizar a população sobre a importância do saneamento básico, bem como para o acompanhamento e a implementação das ações propostas nos PMSBs.

Para conferir identidade própria ao Plansanear, foi construído o logotipo do Projeto, concebido como peças de encaixe, simbolizando a integração dos quatro eixos fundamentais do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; coleta e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.



Cada peça de encaixe representa um dos eixos, evidenciando a interdependência entre eles e a necessidade de um planejamento para garantir a eficiência e a sustentabilidade dos serviços. As cores vibrantes escolhidas refletem a vitalidade do Projeto e a importância de um ambiente saudável, enquanto o encaixe das peças também remete à colaboração entre os diferentes setores da sociedade, essenciais para a construção de soluções eficazes e adaptadas às realidades locais.

Com um visual inspirado no logotipo do Projeto, foi criado o mascote Zé Planinho para atuar como elemento estratégico de aproximação dos munícipes com as ações do Projeto Plansanear, facilitando o entendimento e a participação ativa no processo de elaboração do PMSB. O mascote será utilizado como uma ferramenta educativa, com o objetivo de fortalecer o engajamento da população, especialmente em pequenos Municípios, e estimular o senso de pertencimento dos munícipes ao Plansanear.



A presença do Zé Planinho em ações, oficinas e eventos comunitários será essencial para simplificar a comunicação e promover a conscientização sobre o saneamento básico, tornando as informações mais acessíveis e compreensíveis para todos, independentemente da faixa etária ou nível de instrução. Com ele, o Projeto se torna mais lúdico e acolhedor, facilitando a interação da comunidade com o conteúdo técnico e reforçando a importância da participação social em todas as etapas do PMSB.



Nesse sentido, a tecnologia também desempenha um papel crucial na ampliação do engajamento e na eficiência das ações do projeto. O aplicativo Rede PlanSanea foi desenvolvido para organizar e otimizar a coleta de dados primários em todos os municípios contemplados pelo projeto Plansanear. A logo do aplicativo simboliza a conexão e colaboração entre as diversas partes envolvidas no processo, refletindo a integração entre os membros dos Comitês de Execução e de Coordenação.

Além disso, o aplicativo oferece um espaço dedicado para que os munícipes possam contribuir de forma ativa, favorecendo a construção de um Plano democrático e inclusivo.

Como parte do compromisso com a transparência, o banco de dados gerado estará disponível para consulta pública, promovendo uma gestão mais acessível e transparente do saneamento básico.

Assim, para conferir suporte aos Municípios na elaboração dos PMSBs, apresenta-se abaixo a equipe de execução do Projeto Plansanear, bem como os representantes da Unidade Descentralizadora do TED, qual seja o Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e o Ministério das Cidades (DSR/SNSA/MCID).

EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO PLANSANEAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Coordenador Geral	
Anderson Miranda de Souza	Graduando em Engenharia Ambiental e Sanitária, Graduado em Zootecnia (UNIVASF), Mestre em Ciência Animal (UNIVASF), Doutor em Zootecnia (UFBA) e Professor Adjunto da UNIVASF
Secretário Executivo	
Caio Fellipe Rodrigues Teixeira	Graduado em Direito (UFCG)
Coordenadora Adjunta	
Jéssyka Maria Nunes Galvão	Graduada em Direito (UFPE), Pós-graduanda em Direito Constitucional, Mestra e Doutora em Direito Internacional (UFPE) e Advogada
Coordenadora Executiva	
Andreza Carla Lopes André	Graduada em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF) e Mestra em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)
Coordenadora Técnica	
Sylvia Paes Farias de Omena	Graduada em Engenharia Civil (UFAL) e em Direito (FACAPE), Mestra em Engenharia Hidráulica e Saneamento (USP), Doutoranda em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNIVASF), Advogada e Professora Adjunta da UNIVASF
Coordenador Administrativo	
Anderson Alessandro de Souza Queiroz	Graduado em Administração (UNIVASF), Especialista em Gestão Financeira e Mestrando em Administração Pública (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Coordenadora de Mobilização e Participação Social	
Bruna da Silva Souza	Graduada em Serviços Sociais (FACAPE) e Especialista em Instrumentalidade e Técnicas-operativas do Serviço Social (UNIFUTURO)
Coordenador Técnico dos Municípios do Estado da Bahia (GT 01)	
Carlos Laécio Evangelista Franca	Graduado em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF), Especialista em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico (Faculdade Pitágoras) e Pós-graduando em Georreferenciamento e Geoprocessamento (Faculdade Inesp)
Coordenador Técnico dos Municípios do Estado da Bahia (GT 02)	
Eduardo Linhares Loureiro	Graduado em Engenharia Ambiental (FTC/UNEX); Graduando em Direito (Estácio), Pós-graduado em Conciliação, Mediação, Arbitragem e Negociação (Legale); Pós-graduado em Direito Imobiliário (Legale)
Coordenadora Técnica dos Municípios do Estado de Pernambuco	
Rafaella de Moura Medeiros	Graduada e Mestra em Engenharia Civil (UFPE), Pós-graduada em Saúde Ambiental e Saneamento para Comunidades Rurais (UNIVASF) e Pós-graduanda em Geotecnia e Segurança de Barragens e Pilhas (Instituto Minere)
Coordenadora Técnica dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro	
Livia Duca de Lima	Graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental (UFBA) e Engenharia Civil (UNIFACS), Pós-graduada em Avaliação de Impacto e Recuperação de Áreas Degradadas (UNIFACS)
Coordenador Jurídico	
Bruno César Silva	Graduado em Direito (UNEB), Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (UFRB), Doutor em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNIVASF), TAE (UNIVASF), Advogado e Professor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Coordenadora de Comunicação	
Milenna Alves dos Santos	Graduada em Medicina Veterinária (UNIVASF), Mestra em Ciência Animal (UNIVASF) e Doutoranda em Ciências Veterinárias (UNIVASF)
Consultora	
Marion Cunha Dias Ferreira	Graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental (UFBA) e Mestra em Engenharia Ambiental Urbana (UFBA)
Equipe Técnica	
Alef Pedro Rodrigues Martins	Graduado em Serviço Social (UFPE)
Anna Kamylla França Martins	Graduada em Jornalismo (UNEB)
Ana Luiza Miranda Santos	Graduanda em Artes Visuais (UNIVASF)
Bianca Rodrigues Santos	Graduanda em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
César Fernandes Aquino	Graduado em Agronomia (UFMG), Mestre em Produção Vegetal (UFMG), Doutor em Fitotecnia (UFV), Pós-doutorado em Agronomia (UFV) e Professor Adjunto da UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Danielle Conceição Lino de Lima	Graduanda em Ciências Sociais (UNIVASF)
Danilo Moreira dos Santos	Graduado em Ciências Sociais (UNIVASF), Pós-graduado em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho e em Linguagens e Suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho (UFPI), Mestre em Extensão Rural (UNIVASF) e Doutorando em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (UNIVASF)
Felipe dos Santos Alencar	Graduado em Zootecnia (IFCE), Mestre em Ciência Animal (UNIVASF) e Doutorando em Ciência Animal (UNIVASF)
Fernanda da Silva Macedo	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF), Pós-graduanda em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico (Anhanguera), Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)
Gabriela Nunes Lino	Graduanda em Gestão de Mídias Digitais (UNINTER)
Giovanna Carolina Pereira da Paixão	Graduanda em Engenharia Civil (UNIVASF)
Giullya Emanuelle Santos Guedes	Graduanda em Engenharia Civil (UNIVASF)
Havane Maria Bezerra de Melo	Graduada em Direito (UFPE) e em Artes Visuais (UNIP), Mestra em Comunicação (UNB), Doutora em Artes (UNB) e Professora Adjunta da UFOB
Iasmin de Souza Silva	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF) e Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
João Pedro Silva Neto	Graduado em Engenharia Civil (UFPB), Professor Adjunto e Prefeito Universitário da UNIVASF
José Fernando Bibiano Melo	Graduação em Zootecnia (PUC-RS) e em Psicologia (UNIVASF), Especialista em Neuropsicopedagogia, Mestre em Zootecnia (UFSM), Doutor em Ciências Fisiológicas (UFSCAR) e Professor Adjunto da UNIVASF
João Samuel Cunha da Silva	Graduando em Psicologia (UNIVASF)
João Victor Fagundes de Oliveira	Graduando em Psicologia (UNIVASF)
Mariana Alves Andrade	Graduada em Medicina Veterinária (UNIVASF), Mestra em Ciência Animal (UNIVASF) e Doutoranda em Ciência Animal (UNIVASF)
Maria Isabel Pinheiro de Almeida	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Rafael Amorim Viana de Moura	Graduado em Engenharia Civil (UFRN), Pós-graduado em Gestão em Engenharia de Tráfego, Mestre em Engenharia Civil (UFBA) e Doutor em Engenharia Civil
Rafaela Cristina de Souza Nascimento	Graduada em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF) e Mestranda em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Rodrigo de Oliveira Silva	Graduado em Zootecnia (UNIVASF) e Mestrando em Ciências Animais (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Tamires Tavares de Lima	Graduada em Direito (FACAPE), Pós-graduanda em Gestão de Processos e Projetos (Gran Faculdade)
Vitor Marcos Lima dos Santos	Graduado em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Alunos de Graduação	
Adriana Carvalho Pires	Graduanda em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Adson Matheus Marins Nunes	Graduando em Engenharia Civil (UNIVASF)
Ana Luísa Diniz Vilarim Pereira Silva	Graduanda Ciências Sociais (UNIVASF)
Bruno Magno da Silva Carvalho	Graduando em Engenharia Mecânica (UNIVASF)
Brunna da Costa Vasconcelos	Graduanda em Ciências Sociais (UNIVASF)
Guilherme Henrique de Lima Freitas	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Hemelle Batista de Oliveira	Graduanda em Agronomia (UFOB)
Ianka Amando Matias	Graduanda em Engenharia Agrônômica (UNIVASF)
Icaro Joel Moura Pinto	Graduando em Ciências da Computação (FACAPE)
Igor Emanuel Guariroba Amorim	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Jhonata Vieira Rodrigues	Graduando em Ciências Biológicas (UNIVASF)
João Marcos dos Santos de Santana	Graduando em Artes Visuais (UNIVASF)
João Henrique Rodrigues de Sá	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Marcos Antônio Gomes de Araújo	Graduando em Ciências Biológicas (UNIVASF)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROJETO PLANSANEAR	
Nome	Formação
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Graduando em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)
Maria Luiza da Silva	Graduanda em Zootecnia (UNIVASF)
Nizaldo Rodrigues de Macedo	Graduando em Ciências Biológicas (UNIVASF)
Pedro Henrique Rodrigues Dantas	Graduando em Engenharia Mecânica (UNIVASF)
Pedro Victor Batista de Almeida	Graduando em Engenharia Civil (UNIVASF)
Taynã de Amorim Souza	Graduanda em Direito (UNEB) e Técnica em Química (IF Sertão – PE)
Thaís Nazário da Silva do Nascimento	Graduanda em Zootecnia (UNIVASF)

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DAS CIDADES Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios	
Nome	Cargo
Américo Rios Moreira Filho	Coordenador da Coordenação de Cooperação Técnica e Saneamento Estruturante – CTSE
Bruno Lopes de Assis	Engenheiro
Emanuel Gurgel Linhares	Engenheiro
Marcelo Chaves Moreira	Coordenador-Geral da Coordenação de Gestão e Saneamento Estruturante – CGGSE
Rosana Lima Viana	Engenheira

A Lei n.º 11.445/2007, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, Marco Legal do Saneamento Básico, regulamenta o saneamento básico no Brasil, definindo-o como o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de: a) abastecimento de água potável; b)

esgotamento sanitário; c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e; d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (Brasil, 2020).

Ainda nesse segmento, a Constituição Federal do Brasil, no art. 21º, XX, atribui à União a competência legislativa para a edição de normas gerais sobre saneamento básico (Brasil, 1988). Conforme os arts. 30º, I e 32º, §1, da Constituição, a competência legislativa sobre assuntos de interesse local, incluindo a temática do saneamento básico, é atribuída aos Municípios e ao Distrito Federal (Brasil, 1988). Ressalta-se que a Lei n.º 11.445/2007, no art. 8º, I, designa os Municípios e o Distrito Federal como titulares dos serviços públicos de saneamento, ressaltando o inciso II que a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico é compartilhada entre o Estado e os Municípios, nos casos em que há instalações operacionais conjuntas em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões, criadas por lei complementar estadual (Brasil, 2007). Esse compartilhamento ocorre em situações de "interesse comum," ou seja, quando as ações de saneamento afetam mais de um Município e exigem coordenação entre diferentes esferas de governo.

Nesse sentido, conforme o art. 9º, I, da Lei n.º 11.445/2007, a elaboração do PMSB é de responsabilidade municipal, sendo este um instrumento de planejamento com metas de curto, médio e longo prazo bem definidas, cujo objetivo é a universalização do acesso aos serviços sanitários em um horizonte de 20 anos (Brasil, 2007). Ademais, os PMSBs devem ser revisados em intervalos não superiores a 10 anos (Brasil, 2020).

O PMSB deve contemplar todo o território municipal (áreas urbanas e rurais), incluindo os povos originários e as comunidades tradicionais – como indígenas, catingueiros, quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais, dentre outros – oferecendo soluções adequadas às características socioculturais e ambientais específicas de cada localidade. Além disso, a elaboração do PMSB deve levar em consideração as metas de universalização do acesso aos serviços de saneamento, até o ano de 2033, visando atender 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto (Brasil, 2014).

Diante disso, conforme estabelecido pelo TR, o processo de elaboração de um PMSB envolve a formulação e a consolidação de 7 produtos, nomeados de A a G. O **Produto A** tem como objetivo o conhecimento sobre o território do Município, a administração e a sociedade em geral, envolvendo para isso o mapeamento dos Setores de Mobilização (SM) e dos atores locais (associações comunitárias, conselhos municipais, Organizações Não Governamentais (ONGs), entre outros).

Além disso, nesse Produto há a proposição e a formalização – mediante Portaria do Poder Executivo Municipal – de um grupo de trabalho denominado de Comitê Executivo. Esse

Comitê deve ser composto por equipe multidisciplinar de caráter técnico, visto que tem como responsabilidade a operacionalização de todo o processo de elaboração do Plano. Adicionalmente, também consta neste produto a proposta de composição de um segundo grupo de trabalho denominado Comitê de Coordenação. Este deve ser composto por representantes da sociedade civil organizada e do poder público, com a função de atuar como instância consultiva e deliberativa, assegurando a pluralidade nas discussões, a participação efetiva da população local e o controle social.

O **Produto B** apresenta as estratégias a serem adotadas para mobilização, participação social e comunicação, que deverão ser validadas em uma oficina com os Comitês, além de em um evento com os munícipes. Na sequência, o **Produto C** corresponde à elaboração do Diagnóstico Técnico-Participativo, apresentando uma perspectiva da situação atual dos serviços de saneamento básico no Município, fundamentada a partir do diálogo com a população e mapeamento técnico.

Em continuidade, o **Produto D** trata-se de um Prognóstico do saneamento básico do Município, com a definição de metas, objetivos e relatório de perspectivas técnicas concernente aos quatro eixos do saneamento. Já o **Produto E** diz respeito aos Programas, Projetos e Ações do PMSB a serem realizados, bem como a hierarquização das propostas e o cronograma de execução. Ainda, o **Produto F** trata da elaboração da proposta de Indicadores de Desempenho da execução do PMSB.

Por fim, tem-se o **Produto G**, que é a consolidação de todos os produtos, incorporando as contribuições discutidas em Audiência Pública, além da minuta do Projeto de Lei para a aprovação do Plano e o Resumo Executivo do PMSB.

Assim, o presente documento corresponde ao **Produto A** do PMSB de Cupira – PE, elaborado em conformidade com o **Termo de Referência para a Elaboração de PMSBs** (Brasil, 2018).

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Atribuições do Comitê Executivo.	28
Figura 2 – Atribuições do Comitê de Coordenação.	32
Figura 3 – Divisão distrital do Município de Cupira –PE segundo o IBGE com as respectivas áreas urbana e rurais	43
Figura 4 – Divisão distrital do Município de Cupira – PE, segundo os munícipes com as respectivas áreas urbanas e rurais.....	45
Figura 5 – Mapa censitário e de densidade demográfica do IBGE para Cupira – PE.....	47
Figura 6 – Mapa com a representação dos SM identificados em Cupira – PE.	49

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Sensibilização na 1ª Reunião Técnica com o Município de Cupira – PE.	35
Imagem 2 – 1ª Reunião Técnica com os representantes do Município de Cupira – PE.....	38
Imagem 3 – Mapeamento dos atores sociais locais na 1ª Reunião Técnica do Município de Cupira – PE.....	38
Imagem 4 – Projeção dos limites territoriais para setorização do Município de Cupira – PE.	46

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese dos objetivos, ações, metas e meios de acompanhamento das atividades relativas ao Produto A.	24
Quadro 2 – Estrutura da composição do Comitê Executivo.	26
Quadro 3 – Principais pontos de pauta da reunião de sensibilização com os gestores do Município de Cupira – PE.....	28
Quadro 4 – Principais pontos de pauta do segundo momento da 1ª Reunião Técnica para mapeamento dos atores sociais.	30
Quadro 5 – Critérios utilizados para o mapeamento de atores locais.	31
Quadro 6 – Membros titulares do Comitê Executivo.....	36
Quadro 7 – Membros suplentes do Comitê Executivo.....	37
Quadro 8 – Atores sociais mapeados para compor o Comitê de Coordenação de Cupira – PE e respectivos critérios utilizados.	39
Quadro 9 – Membros titulares do Comitê de Coordenação.	41
Quadro 10 – Membros suplentes do Comitê de Coordenação.	42
Quadro 11 – Setores de Mobilização definidos no Município de Cupira – PE.....	48
Quadro 12 – Infraestrutura para os Eventos Setoriais.....	51
Quadro 13 – Número de habitantes, principais lideranças e ponto focal dos SM.....	52
Quadro 14 – Delimitação das localidades por SM.	53
Quadro 15 – Conselhos Municipais de Cupira – PE.	54
Quadro 16 – Formas de organizações sociais existentes no SM A (Sede Municipal).....	59
Quadro 17 – Formas de organizações sociais existentes no SM B (Laje de São José).....	63
Quadro 18 – Formas de organizações sociais existentes no SM C (Gravatá Açu).	64
Quadro 19 – Formas de organizações sociais existentes no SM D (Sítio Novo).....	65

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CEAP	Centro de Ensino Superior do Amapá
CGGSE	Coordenador-Geral da Coordenação de Gestão e Saneamento Estruturante
COMPESA	Companhia Pernambucana de Saneamento
CTSE	Cooperação Técnica e Saneamento Estruturante
DSR	Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios
ESF	Estratégia de Saúde da Família
FACAPE	Faculdade de Petrolina
FTC	Faculdade de Tecnologia e Ciências
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
INESP	Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa
MCID	Ministério das Cidades
NIESAdt	Núcleo de Inovação de Estudos em Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial
ONGs	Organizações Não Governamentais
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PSF	Programa Saúde da Família
PUC	Pontifícia Universidade Católica
SEAMA	Sistema Estadual de Avaliação do Estado do Maranhão
SM	Setores de Mobilização
SNSA	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
TAE	Técnico Administrativo em Educação
TED	Termo de Execução Descentralizada
TR	Termo de Referência
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia

UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UNB	Universidade de Brasília
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNIFACS	Universidade de Salvador
UNINTER	Centro Universitário Internacional
UNIP	Universidade Paulista
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco
UPE	Universidade de Pernambuco
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. PRODUTO A: ATIVIDADES INICIAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PMSB DE CUIRA – PE	21
1.1 Introdução	21
1.2 Justificativa.....	22
1.3 Objetivos	23
1.4 Metodologia	26
1.4.1 Formação do Comitê Executivo	26
1.4.2 Mapeamento dos Atores Locais.....	29
1.4.3 Proposta de composição do Comitê de Coordenação.....	32
1.4.4 Mapeamento dos Setores de Mobilização	33
1.5 Ações/atividades realizadas no Município de Cupira – PE.....	34
1.5.1 Nomeação do Comitê Executivo	35
1.5.2 Mapeamento de Atores Locais	37
1.5.3 Proposição do Comitê de Coordenação.....	41
1.5.4 Identificação dos Setores de Mobilização	42
REFERÊNCIAS	67
APÊNDICES	70
APÊNDICE 1 – FORMULÁRIO PARA GESTORES – INFORMAÇÕES MUNICIPAIS	71
APÊNDICE 2 – ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE CUIRA – PE	73
APÊNDICE 3 – LISTA DE PRESENÇA VIRTUAL DA PRIMEIRA REUNIÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE CUIRA – PE.....	77
APÊNDICE 4 – PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO A DO PMSB DE CUIRA – PE	79
APÊNDICE 5 – <i>AD REFERENDUM</i>	81
ANEXOS	83
ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE CUIRA – PE	84
ANEXO 2 – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO	89

1. PRODUTO A: ATIVIDADES INICIAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PMSB DE CUPIRA – PE

O Produto A compreende as atividades iniciais de organização do Município para a elaboração do PMSB, com a formação e a nomeação do Comitê Executivo e a identificação e mobilização dos munícipes de diversos setores da sociedade para atuarem como atores-chave desse processo, garantindo que o PMSB seja plural, viável e eficaz. Além disso, também faz parte deste Produto a proposta para a formação do Comitê de Coordenação, o qual deve ser composto por representantes da sociedade civil organizada e do poder público para atuarem com atribuições de instância consultiva e deliberativa.

1.1 Introdução

Na construção do PMSB é vital promover a participação social, assegurando que haja a percepção das necessidades e prioridades da população local, aumentando as chances de sucesso do processo de elaboração e, ainda, de implementação do Plano, com impactos positivos concretos na qualidade de vida dos munícipes. Ao traçar e adotar estratégias com essa finalidade, o Município demonstra seu compromisso com a gestão democrática e participativa.

O início da estruturação do PMSB se dá pela formação do Comitê Executivo. Essa figura de organização é fundamental para garantir a eficácia e a implementação do Plano, composto por profissionais qualificados e representantes de áreas técnicas e de entidades variadas, o Comitê visa enfrentar os desafios do processo de elaboração. A integração de conhecimentos técnicos e o compromisso com as necessidades da comunidade local são essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas que favoreçam a melhoria contínua dos serviços de saneamento, promovendo a qualidade de vida e a sustentabilidade para os munícipes.

Posteriormente, é formado o Comitê de Coordenação como instância consultiva e deliberativa. A diversidade na composição desse Comitê assegura uma visão mais abrangente, uma vez que atores sociais locais como lideranças comunitárias, dirigentes sindicais e líderes das demais organizações sociais podem contribuir incluindo a percepção popular sobre a prestação de serviços nos quatro componentes do saneamento.

Objetivando a construção de um Plano democrático e inclusivo, uma das atribuições do Comitê Executivo é a de mapear os atores locais. Esse mapeamento inclui a identificação das formas de organização social dos munícipes e as principais lideranças locais. A seleção desses

atores deve levar em consideração critérios como capacidade de diálogo com a população e organização social em temáticas relacionadas ao saneamento.

Mapeados os atores sociais, há a divisão territorial municipal em Setores de Mobilização, correspondendo estes ao planejamento dos locais para receber os eventos participativos que ocorrerão no processo de elaboração do PMSB, sendo distribuídos de forma a garantir a efetiva participação da população das diversas localidades e dos segmentos sociais do Município.

1.2 Justificativa

O processo de elaboração de um PMSB é complexo e exige a participação ativa de diversos atores sociais. Nesse sentido, a criação do Comitê Executivo e do Comitê de Coordenação é essencial nesse processo.

O primeiro Comitê a ser criado é o de Execução, devendo ser composto por equipe multidisciplinar, de caráter técnico, já que é de responsabilidade deste a execução de todas as atividades previstas no TR, bem como a elaboração de todos os produtos a serem entregues, submetendo-os à avaliação e à aprovação do Comitê de Coordenação.

Nesse cenário, cabe ao Comitê de Coordenação a avaliação e a deliberação dos produtos e das atividades desenvolvidos pelo Comitê Executivo. O Comitê de Coordenação deve ser plural, formado por representantes da sociedade civil organizada e do poder público. A participação de diversos atores sociais na elaboração do PMSB confere maior legitimidade ao Plano, uma vez que as decisões são tomadas de forma mais democrática e transparente, considerando as diferentes realidades e necessidades da população. Além disso, um ambiente de perspectivas diversificadas contribui para a identificação de soluções inovadoras e eficazes para os problemas existentes.

Em suma, os Comitês permitem a criação de um espaço de diálogo aberto entre os diferentes atores envolvidos, promovendo a integração de esforços em torno de um objetivo comum, que é a universalização do acesso aos serviços de saneamento no Município de Cupira – PE.

Nesse sentido, a formação dos Comitês e as demais etapas que compõem o Produto A são essenciais para garantir a legitimidade, a eficiência e a efetividade do planejamento dos serviços de saneamento básico no Município. Segundo Mattos *et al.* (2019), a participação social é fundamental no processo de elaboração do PMSB. Envolver a comunidade permite a identificação mais precisa dos problemas e a construção de soluções assertivas, garantindo

maior eficácia nas ações propostas. Para tanto, a criação de comitês específicos e a mobilização estimulam a adesão e o engajamento da população nas ações previstas na construção do PMSB.

A participação dos atores locais é indispensável em todas as etapas do processo de concepção do Plano, tornando-o mais democrático, integrando outras políticas públicas e fortalecendo o controle social. Assim, o mapeamento desses atores enriquece o diagnóstico, a proposição de soluções e a implementação das ações planejadas, possibilitando melhorias concretas na qualidade de vida da população (Brasil, 2013).

A integração de diversos órgãos da sociedade no planejamento do PMSB garante a abrangência e a efetividade das ações apresentadas. A colaboração entre as diferentes esferas, como as associações de moradores, grupos empresariais, instituições educacionais e movimentos sociais, assegura que o Plano reflita uma multiplicidade de perspectivas e necessidades (Brasil, 2018).

Segundo Rocha (2008), esses órgãos contribuem com conhecimentos específicos e experiências práticas que enriquecem o processo de elaboração das políticas públicas, promovendo soluções mais integradas e sustentáveis. Além disso, a inclusão de conselhos municipais e de entidades como o Poder Legislativo, Judiciário e demais instituições, fortalece o compromisso coletivo com o desenvolvimento e a implementação dessas ações. A sinergia entre esses atores facilita a mobilização social, a disseminação de informações e a qualificação da participação cidadã, garantindo que o Plano, além de atender às demandas locais, também seja amplamente legitimado e apoiado pela comunidade.

1.3 Objetivos

O presente instrumento tem como objetivo o planejamento inicial e a estruturação da governança participativa no processo de elaboração do PMSB do Município Cupira – PE. Com o intuito de dar pluralidade e tornar o processo democrático, identificam-se os principais atores da sociedade civil organizada e do poder público. Como objetivos específicos, têm-se:

- Constituir o Comitê Executivo e propor a composição do Comitê de Coordenação;
- Mapear e identificar os principais atores sociais e incentivá-los a participar do processo de elaboração do PMSB;
- Propor os SM para a realização dos Eventos Setoriais.

Assim, o Quadro 1 apresenta uma síntese dos objetivos, ações, metas e meios de acompanhamento das atividades desenvolvidas no Município de Cupira – PE relativas ao Produto A.

Quadro 1 – Síntese dos objetivos, ações, metas e meios de acompanhamento das atividades relativas ao Produto A.

Objetivo(s)	Ações	Meta(s)	Meios de acompanhamento
Sensibilizar os representantes municipais sobre a importância do saneamento básico para a saúde pública, meio ambiente e bem-estar da população	Realizar reunião remota com gestores municipais para sensibilização da importância do saneamento básico e da elaboração do PMSB	Promover o engajamento e a participação de gestores municipais na elaboração do PMSB	• Ata de reunião; • Registros fotográficos; • <i>Site</i> do Plansanear.
Constituir o Comitê Executivo	Realizar reunião remota para apoiar a formação do Comitê Executivo do PMSB	Promover a participação de gestores municipais, conselheiros e representantes técnicos dos prestadores dos serviços de saneamento no Município para a composição do Comitê Executivo	• Ata de reunião; • Registros fotográficos; • Planilha de proposição de membros; • Formulário para Gestores no App Rede PlanSanea; • Portaria publicada com a composição do Comitê Executivo; • <i>Site</i> do Plansanear.
Mapear e identificar os principais atores sociais locais e incentivá-los a participar do processo de elaboração do PMSB	Apoiar o Comitê Executivo para que seus membros indiquem possíveis líderes da sociedade que possam contribuir com a construção do PMSB	Promover ampla divulgação do processo de elaboração do PMSB e sensibilizar os munícipes quanto à importância da participação social em todas as etapas de elaboração do PMSB	• Ata de reunião; • Registros fotográficos; • Planilha dos atores locais mapeados; • Questionário de mapeamento dos atores locais; • <i>Site</i> do Plansanear.

Objetivo(s)	Ações	Meta(s)	Meios de acompanhamento
Proposição inicial de composição do Comitê de Coordenação	Chamar os atores sociais mapeados para constituir o Comitê de Coordenação	Promover a participação social de líderes comunitários e demais representantes de diferentes segmentos da sociedade em todo o processo de elaboração do PMSB	• Ata de reunião; • Registros fotográficos; • Planilha de proposição de membros; • Formulário de mapeamento de atores sociais locais no App Rede PlanSanea; • Quadro de proposição de composição do Comitê de Coordenação; • <i>Site</i> do Plansanear.
Propor possíveis SM para a realização dos Eventos Setoriais	Realizar a setorização municipal preliminar, levando em consideração os setores censitários adotados pelo IBGE e a malha setorial de cobertura do Programa Saúde da Família (PSF), de forma a assegurar a integração de toda a sociedade no processo de elaboração do PMSB	Setorizar o Município de forma que a sociedade possa ser mobilizada e integrada no processo de construção do PMSB	• Ata de reunião; • Registros fotográficos; • Formulário para Gestores no App Rede PlanSanea; • <i>Site</i> do Plansanear.

Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

1.4 Metodologia

1.4.1 Formação do Comitê Executivo

O primeiro passo para a elaboração do PMSB é a constituição do Comitê Executivo, formado por equipe multidisciplinar, de caráter técnico, por meio de Portaria do Poder Executivo Municipal.

É importante destacar que, considerando a rotatividade dos técnicos municipais comissionados, é sugerido ao Município uma composição de Comitê Executivo majoritariamente formada por servidores efetivos da Prefeitura, garantindo a fluidez na continuidade das atividades e o cumprimento dos prazos estabelecidos para a elaboração dos Produtos. Além destes, o Comitê Executivo deve ser composto por outros profissionais de assessoramento técnico. Tomando como base o TR (Brasil, 2018), o Quadro 2 contém a estrutura utilizada para a composição do referido Comitê.

Quadro 2 – Estrutura da composição do Comitê Executivo.

Função	Formação/Vínculo
Coordenador	Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária
Engenheiro	Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária
Profissional com formação em Ciências Sociais e Humanas, com destaque para Sociólogo, Pedagogo e Assistente Social	História, Geografia, Sociologia, Ciências Sociais, Psicologia, Pedagogia, entre outras
Estagiário em Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária	Engenharia Ambiental, Civil ou Sanitária
Estagiário em Sociologia, Pedagogia ou Ciências Humanas	História, Geografia, Sociologia, Psicologia, Pedagogia, entre outras

Função	Formação/Vínculo
Técnico em Informática	Técnico em Informática
Secretário	-
Técnicos que atuam como profissionais dos órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico e secretarias afins	Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Saúde, de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, entre outras
Representantes técnicos dos prestadores de serviços de saneamento básico	-
Conselheiros Municipais que representam a sociedade civil nos conselhos de políticas públicas	-
Profissionais disponibilizados por órgãos da administração direta e indireta de outros entes da Federação	-

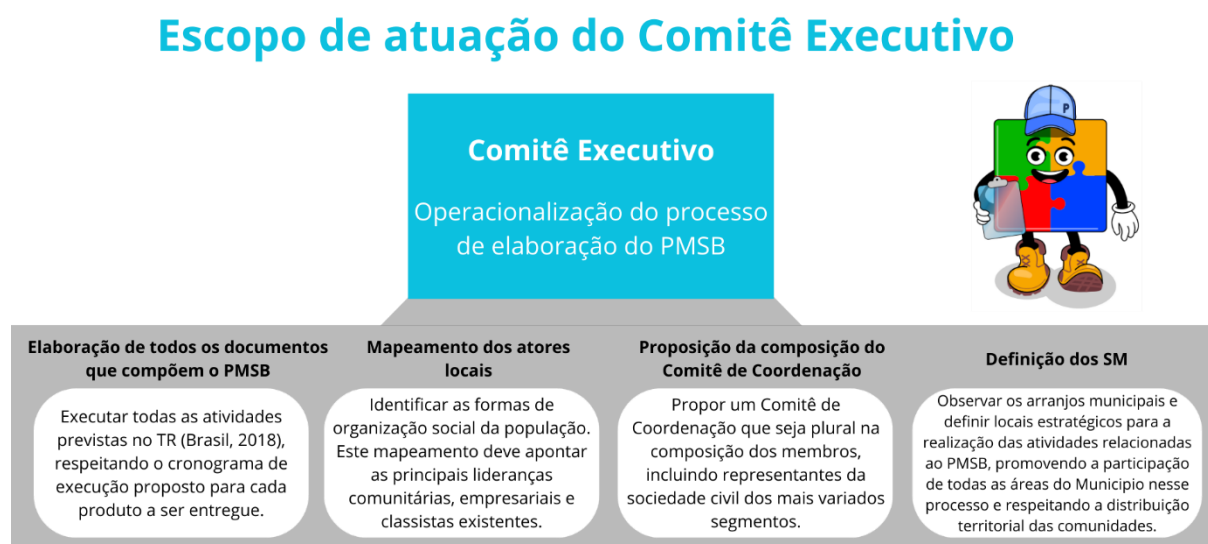
Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Assim, o Comitê Executivo é responsável pela elaboração e discussão de todos os documentos que integram o PMSB, além da organização da Estratégia Participativa e da coordenação geral do processo.

O Comitê Executivo contribui com expertise técnica, utilizando dados e análises específicas para informar e embasar as decisões a serem tomadas futuramente, facilitando a integração do saneamento básico com outras políticas públicas já existentes no Município. As principais atribuições do Comitê Executivo podem ser observadas na

Figura 1 – Atribuições do Comitê Executivo.

Figura 1 – Atribuições do Comitê Executivo.



Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

Para a formação do referido Comitê, inicialmente é realizada uma reunião virtual com representantes municipais para sensibilizá-los acerca da importância do planejamento do saneamento básico para o Município e sua população, as atribuições do Município no processo de elaboração do PMSB e a necessidade de criação do Comitê Executivo para operacionalização de todo o processo. O Quadro 3 apresenta os principais pontos de pauta da reunião de sensibilização com os gestores do Município de Cupira – PE.

Quadro 3 – Principais pontos de pauta da reunião de sensibilização com os gestores do Município de Cupira – PE

Principais pontos de pauta do primeiro momento da 1ª Reunião Técnica com o Município de Cupira – PE	
Nº	Descrição
1	Apresentação do Projeto Plansanear
2	Sensibilização acerca da definição e importância do saneamento básico
3	Definição do PMSB, etapas de elaboração e produtos a serem entregues
4	Relevância da participação e controle social no processo de elaboração do PMSB

Principais pontos de pauta do primeiro momento da 1ª Reunião Técnica com o Município de Cupira – PE	
Nº	Descrição
5	Atribuições e responsabilidades do Município e do Plansanear no processo de elaboração do PMSB
6	Assinatura do Termo de Compromisso firmado entre o Projeto Plansanear (UNIVASF) e o Município
7	Criação de um grupo de trabalho de caráter técnico denominado Comitê Executivo, sua composição mínima e atribuições
8	Necessidade de elaboração e publicação de Portaria de Nomeação do Comitê Executivo
9	Identificação de um munícipe para atuar como Ponto Focal do Projeto, facilitando o apoio à elaboração do PMSB
10	Espaço de diálogo acerca das temáticas apresentadas

Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Como encaminhamento dessa reunião consta a formação do Comitê Executivo e a assinatura do Termo de Compromisso, como objeto de formalização da parceria entre o Projeto Plansanear (UNIVASF) e o Município (Anexo 1). Vale ressaltar que, fica sob responsabilidade do ponto focal a finalização da composição do Comitê Executivo no aplicativo Rede PlanSanea e a disponibilização de demais informações essenciais para o desenvolvimento deste Produto, conforme consta no Apêndice 1.

Cabe destacar ainda que a forma de participação dos gestores municipais através do aplicativo Rede PlanSanea vai além da composição do Comitê Executivo, ocorre também com o preenchimento de formulários específicos para: 1 – Composição do Comitê Executivo; 2 – Mapeamento de atores sociais locais; 3 – Infraestrutura disponível nos Setores de Mobilização (SM); 4 – Localidades, lideranças e ponto focal por SM; e 5 – Conselhos Municipais existentes. Ressalta-se a importância do App Rede PlanSanea para dar celeridade e transparência ao processo de elaboração do Plano. Tais informações são incorporadas neste Produto em forma de quadros, apêndices e anexos.

Após a reunião, é criado um grupo em aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp) com os possíveis membros do Comitê Executivo e com alguns integrantes do Projeto Plansanear para facilitar a interlocução e dar celeridade à execução das próximas etapas do processo de elaboração do PMSB.

1.4.2 Mapeamento dos Atores Locais

Mapear os atores locais é uma etapa essencial na elaboração de um PMSB verdadeiramente democrático e eficaz. Ao identificar e envolver lideranças comunitárias, agentes sociais e representantes de diversos segmentos da população, assegura-se que todas as vozes sejam ouvidas e que as necessidades específicas de todas as localidades sejam consideradas, levando em conta o princípio da horizontalidade. Este garante que as soluções propostas no PMSB não sejam impostas de forma hierárquica, mas sim que resultem de um diálogo constante e equitativo entre todos os atores envolvidos. Assim, esse princípio confere maior legitimidade e adesão da população ao Plano, uma vez que estimula o diálogo e a tomada de decisão coletiva, considerando aspectos técnicos, mas valorizando também o conhecimento local.

Nesse contexto, cabe ao Comitê Executivo identificar os principais atores sociais do Município para definir a composição do chamado Comitê de Coordenação, que delibera e aprova os produtos elaborados. O mapeamento de atores locais é iniciado no segundo momento da 1ª Reunião Técnica, cujos principais pontos de pauta estão no Quadro 4.

Quadro 4 – Principais pontos de pauta do segundo momento da 1ª Reunião Técnica para mapeamento dos atores sociais.

Principais pontos de pauta do segundo momento da 1ª Reunião Técnica para mapeamento dos atores sociais	
Nº	Descrição
1	Exposição da proposta de setorização municipal de forma a contemplar toda a população na elaboração do PMSB
2	Mapeamento de atores sociais locais para contribuição no processo de elaboração do PMSB
3	Apresentação do aplicativo Rede PlanSanea e cadastramento do ponto focal na plataforma
4	Preenchimento do Formulário de Mapeamento de Atores Sociais no aplicativo Rede PlanSanea
5	Criação de um grupo de trabalho de caráter social e participativo denominado Comitê de Coordenação e suas atribuições
6	Necessidade de elaboração e publicação de Decreto de Nomeação do Comitê de Coordenação
7	Espaço de diálogo acerca das temáticas apresentadas

Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Para a realização do mapeamento dos atores locais, os membros do Comitê Executivo presentes na reunião remota são instigados a indicar possíveis representantes de cada um dos

segmentos da sociedade, a saber: Poder Executivo Municipal; Conselhos Municipais; segmentos organizados sociais; e sociedade civil. A indicação desses atores também é feita através do preenchimento de um formulário aberto no aplicativo Rede PlanSanea. Para subsidiar tal mapeamento são apresentados e utilizados os critérios estabelecidos no Termo de Referência (Brasil, 2018), conforme o Quadro 5.

Quadro 5 – Critérios utilizados para o mapeamento de atores locais.

Critérios utilizados para mapeamento de atores locais	
Critério	Descrição
Capacidade de diálogo	Habilidade para se comunicar efetivamente com a população
Organização social	Envolvimento em áreas relacionadas ao saneamento básico
Infraestrutura e logística	Disponibilidade de recursos para apoiar eventos e atividades. Participação em mutirões, passeatas, encontros, gincanas e reuniões
Participação em conselhos	Envolvimento em Conselhos Municipais de políticas públicas
Tradições e costumes	Engajamento em datas festivas e tradições locais
Meios de informação	Uso de rádio, tv local, folhetos impressos, redes sociais etc.
Potencialização	Capacidade de utilizar os meios de comunicação para promover o PMSB
Influência nas políticas públicas	Capacidade em influenciar e moldar políticas públicas relacionadas ao saneamento

Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

Também é disponibilizado para o Comitê Executivo um formulário para que sejam indicados, posteriormente, outros atores sociais não identificados durante a reunião.

O mapeamento realizado fornece uma base sólida para compreender as dinâmicas sociais e identificar os principais atores que podem contribuir para a elaboração e a implementação do PMSB no Município. Além disso, promove uma ampla discussão sobre as estratégias para a criação dos SM e a proposição do Comitê de Coordenação.

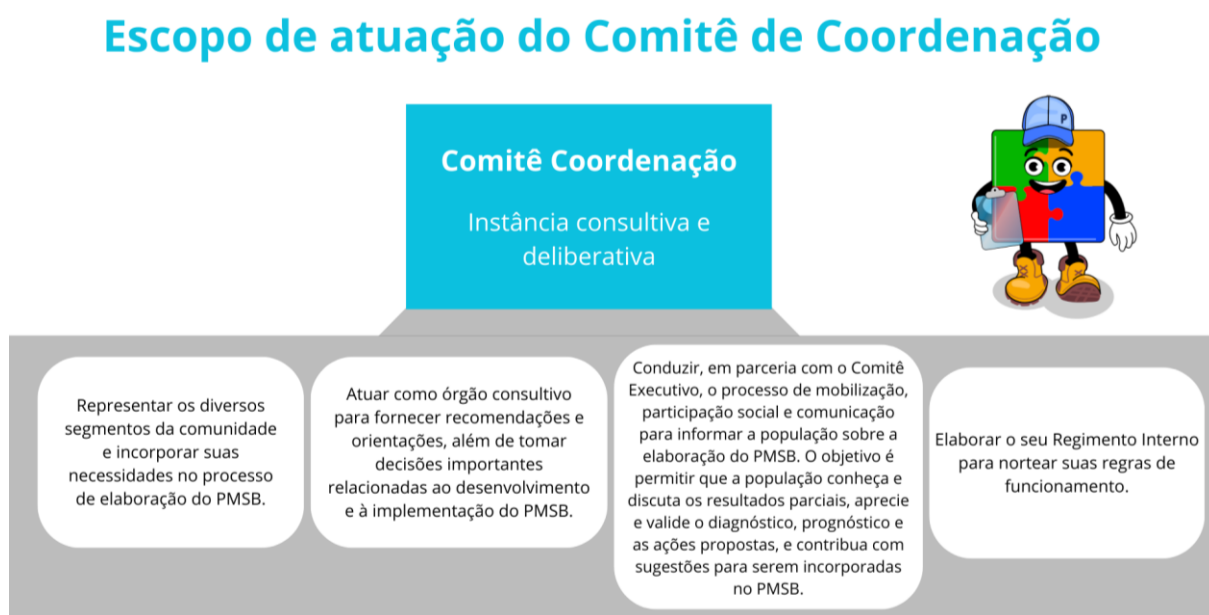
É importante destacar que, além de gestores públicos, são também mapeados representantes da sociedade civil que, devido a sua influência local, desempenham um papel vital como articuladores e facilitadores na promoção e disseminação de informações. Esses membros são fundamentais para assegurar que as perspectivas e necessidades das comunidades sejam devidamente representadas e incorporadas no planejamento e na execução das iniciativas de saneamento básico.

1.4.3 Proposta de composição do Comitê de Coordenação

A partir do mapeamento dos atores sociais, é dado início ao processo de formação do Comitê de Coordenação. Este Comitê desempenha um papel consultivo e deliberativo, sendo composto por representantes tanto da sociedade civil quanto dos poderes públicos. É importante ressaltar que deve ser observada e garantida a participação equitativa de ambos os setores na composição do Comitê de Coordenação, para que estes definam em conjunto as diretrizes e participem do processo de elaboração do PMSB, de forma colaborativa e integrada.

Diferentemente do Comitê Executivo, a criação do Comitê de Coordenação traz a perspectiva do saber popular para fomentar as discussões acerca do Plano, promovendo uma abordagem mais plural e inclusiva. As principais atribuições desse Comitê são apresentadas na Figura 2.

Figura 2 – Atribuições do Comitê de Coordenação.



Fonte: Adaptado de Brasil (2018).

Conforme mencionado anteriormente, o Comitê de Coordenação é constituído de modo a assegurar a paridade entre os representantes da sociedade civil organizada e do poder público. Além disso, deve ser observada também a não duplicidade de membros já presentes no Comitê de Execução, a fim de evitar possíveis conflitos de interesses.

O preenchimento do formulário de mapeamento de atores locais por meio do aplicativo Rede PlanSanea é utilizado como base para a formação do Comitê de Coordenação. Assim, todos os atores sociais locais mapeados durante a reunião com o Comitê Executivo são contactados, mas somente aqueles que concordem em participar do Comitê de Coordenação recebem orientações gerais sobre suas atribuições no processo de elaboração do PMSB.

1.4.4 Mapeamento dos Setores de Mobilização

No processo de elaboração do PMSB é fundamental estimular a participação da sociedade como um todo, de forma a construir um Plano coerente e adequado à realidade local, considerando as particularidades associadas à prestação dos serviços de saneamento básico dentro das delimitações territoriais do Município.

Para isso, mapeiam-se os chamados Setores de Mobilização, que podem ser definidos como: "locais planejados para receber os eventos participativos do PMSB, sendo distribuídos pelo território do Município de forma a promover efetividade à presença da comunidade" (Brasil, 2018).

Assim, os SM são constituídos considerando fatores ambientais, características geográficas, densidade populacional, estrutura territorial, facilidade de acesso e infraestrutura local, existência de redes de comunicação, além de hábitos culturais e sociais existentes (Brasil, 2018).

A fim de garantir a Participação Social na elaboração do PMSB e promover o diálogo entre os diversos atores envolvidos, a equipe técnica de mobilização e participação social estabeleceu critérios para fundamentar a setorização dos Municípios, considerando experiências relevantes na temática, são eles:

- **Municípios de até 15.000 mil habitantes:** serão divididos em no mínimo 2 SM, conforme necessidade e considerando as particularidades de cada Município;
- **Municípios com mais de 15.000 mil habitantes:** serão divididos em no mínimo, 4 SM, conforme necessidade e considerando as particularidades de cada Município;
- **Municípios com comunidades tradicionais:** aqueles que abrigam povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, entre outros, poderão ter um número maior de

setores, a ser definido em conjunto com o Comitê de Coordenação considerando as particularidades inerentes a cada Municípios;

- **Demais critérios:** a divisão em setores também levará em consideração a setorização utilizada nas políticas públicas do Município, os setores censitários e censo demográfico do IBGE, a malha setorial de cobertura do PSF, a infraestrutura local, o acesso e a logística para a realização de eventos.

Os critérios apresentados são utilizados para a definição dos SM. A exposição da proposta de Setorização construída seguindo os critérios descritos acima é realizada durante o segundo momento da 1ª Reunião Técnica. No momento da reunião é aberto um espaço para os membros presentes apresentarem suas considerações sobre a Setorização proposta, de forma a contemplar e mobilizar toda a sociedade a participar do processo de elaboração do Plano.

1.5 Ações/atividades realizadas no Município de Cupira – PE

No contexto da caracterização social do Município de Cupira – PE para a elaboração do Produto A do PMSB foram realizadas as seguintes etapas: nomeação do Comitê Executivo por meio de Portaria; o mapeamento dos atores locais; a proposta de composição do Comitê de Coordenação; e a setorização, as quais serão detalhadas a seguir.

1.5.1 Nomeação do Comitê Executivo

Após a designação dos Municípios a serem contemplados com a capacitação e o apoio técnico para a elaboração do PMSB pelo Projeto Plansanear, foi realizado o primeiro contato com os representantes de Cupira – PE, através dos meios eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal para agendamento da primeira reunião remota.

A reunião ocorreu no dia 25 de fevereiro de 2025, via Google Meet, momento em que houve a formalização do início dos trabalhos com a sensibilização do Município sobre a importância do saneamento básico, sua responsabilidade como titular da prestação dos serviços de saneamento básico, além do esclarecimento do papel de apoio do Projeto Plansanear no processo de elaboração do PMSB. A Imagem 1 apresenta o registro desse momento.

Imagem 1 – Sensibilização na 1ª Reunião Técnica com o Município de Cupira – PE.



Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Além disso, na mesma reunião também foram apresentadas as atividades iniciais a serem desenvolvidas, incluindo a formação do Comitê Executivo, ficando acordado entre os presentes que este deveria ser formado após 8 dias úteis do encontro através do App Rede PlanSanea, conforme consta na ata de reunião (Apêndice 2). O Apêndice 3 apresenta a lista de presença desse encontro. Vale ressaltar que os representantes municipais que participaram da reunião e não assinaram a lista de presença, encontram-se registrados na ata (Apêndice 2).

O Comitê Executivo foi instituído por meio da Portaria n.º 900 (Anexo 2), publicada no Diário Oficial do Município de Cupira – PE em 05 de maio de 2025, sendo composto por equipe técnica multidisciplinar, incluindo técnicos e servidores que atuam nos órgãos e entidades municipais nas áreas de saneamento básico, como o Conselho Municipal de Saúde, bem como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. Além disso, conta também com

representantes técnicos de prestadora de serviço na área de saneamento, a Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA). Ainda, há membros da equipe de assessoramento técnico do Plansanear/UNIVASF compondo o Comitê Executivo. Dessa forma, a Engenheira Civil Rafaella de Moura Medeiros foi nomeada como Coordenadora do Comitê Executivo. Assim, os Quadros 6 e 7 apresentam os membros, titulares e suplentes, do Comitê.

Quadro 6 – Membros titulares do Comitê Executivo.

Membros Titulares		
Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros ¹	Engenharia Civil/Coordenadora do Grupo de Trabalho de Pernambuco	Plansanear
Daniel Vinícius Souza Silva	Engenharia Civil/Consultor	Prefeitura Municipal de Cupira
Nayara Lima de Oliveira	Assistente Social	Fundo Municipal de Assistência Social
João Henrique Rodrigues de Sá	Estagiário de Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear
Nicolas Adam Luna de Holanda	Estagiário na Assistência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Cupira	Prefeitura Municipal de Cupira
Andréa Carvalho Pires	Técnica em Informática	Plansanear
Ivan Pastichi Gonçalves Filho	Função diretor da defesa social. e agente da defesa civil municipal	Prefeitura Municipal de Cupira
Joandson Diego da Silva	Engenharia Civil/Diretor de Engenharia	Prefeitura Municipal de Cupira
Jéssica Marizze Maria Dantas Oliveira Melo	Engenharia Sanitária e Ambiental/Coordenadora Técnica	COMPESA
Maria Josélia de Macena	Conselheiro Municipal de Saúde	Secretaria Municipal da Mulher
Rafael Amorim Viana de Moura	Doutor em Engenharia Civil	Univasf

1 – Coordenação.

2 – Secretaria.

Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 7 – Membros suplentes do Comitê Executivo.

Membros Suplentes		
Nome	Formação/Cargo	Instituição
Livia Duca de Lima ¹	Engenheira Civil/Engenheira Sanitarista e Ambiental	Plansanear
Daniel Luiz Silva	Engenharia Civil/Auxiliar de Engenharia	Prefeitura Municipal de Cupira
Jonadirson Bezerra de Souza	Advogado/Assistência Jurídica	Procuradoria Municipal de Cupira
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Estagiário de Engenharia Civil	Plansanear
João Samuel Cunha da Silva	Estagiário de Psicologia	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em informática	Plansanear
Luís Pereira Fraga	Coordenador Agropecuário/Defesa Civil	Prefeitura Municipal de Cupira
José Hélio da Silva	Diretor de Serviços de Saneamento	Prefeitura Municipal de Cupira
José Saulo Gregório Silva	Encarregado Prestador do Serviço	Empresa Andrade Construções e Locações de Serviços
Josimere Pessoa da Silva	Conselho de Saúde	Secretaria Municipal da Mulher
Sylvia Paes Faria de Omena	Engenheira Civil e Advogada/Coordenadora Técnica	Univasf

1 – Suplente da Coordenação.

2 – Suplente da Secretaria.

Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Para manter um contato mais próximo e rápido entre a equipe técnica do Projeto Plansanear e o Comitê Executivo do Município de Cupira – PE, foi utilizada como estratégia a criação de um grupo em aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp). Após a nomeação do Comitê Executivo, foi agendada uma reunião *in loco* com os membros para o alinhamento das próximas atividades a serem realizadas.

1.5.2 Mapeamento de Atores Locais

O mapeamento de atores locais foi iniciado no segundo momento da 1ª Reunião Técnica, via Google Meet, no dia 25 de fevereiro de 2025 e, posteriormente, finalizado via formulário

no aplicativo Rede PlanSanea. A ata da reunião e a lista de presença constam nos Apêndices 2 e 3, respectivamente. A Imagem 2 apresenta o registro desse momento.

Imagem 2 – 1ª Reunião Técnica com os representantes do Município de Cupira – PE.



Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Assim, um dos encaminhamentos da reunião foi o mapeamento dos atores sociais, tendo em vista a proposta de composição do Comitê de Coordenação, utilizando como base os critérios de escolha do Quadro 5 (Imagem 3). Dessa forma, os atores e os critérios de escolha utilizados no Município de Cupira – PE estão dispostos no Quadro 8, apresentado a seguir.

Imagem 3 – Mapeamento dos atores sociais locais na 1ª Reunião Técnica do Município de Cupira – PE.



Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 8 – Atores sociais mapeados para compor o Comitê de Coordenação de Cupira – PE e respectivos critérios utilizados.

Atores Sociais		
Nome	Segmento	Critérios de escolha
Vencesclau Pedro da Silva	Representante da Sociedade Civil: Bairro Beira Rio	● Capacidade de diálogo; ● Potencialização; ● Organização social.
André Martins do Carmo	Representante da Sociedade Civil: Secretaria da Educação/Loteamento Gloria	● Capacidade de diálogo; ● Potencialização; ● Organização social.
David Marques de Amorim	Representante de Segmentos Sociais Organizados: Vereador	● Capacidade de diálogo; ● Potencialização; ● Meios de informação; ● Infraestrutura e logística.
Taine Eduarda dos Santos	Representante de Segmentos Sociais Organizados: Vereadora	● Capacidade de diálogo; ● Organização social; ● Potencialização; ● Meios de informação; ● Infraestrutura e logística.
Jonadirson Bezerra de Souza	Representante do Poder Executivo Municipal: Controlador da Assistência Jurídica	● Capacidade de diálogo; ● Potencialização; ● Influência nas políticas públicas; ● Infraestrutura e logística.
Waldson Marcelo dos Santos	Representante do Poder Executivo Municipal: Fiscal de Obras	● Capacidade de diálogo; ● Organização social; ● Potencialização; ● Infraestrutura e logística.

Atores Sociais		
Nome	Segmento	Critérios de escolha
Fábio Luiz Lessa	Representante do Poder Executivo Municipal: Secretário Adjunto de Infraestrutura	● Infraestrutura e logística; ● Participação em conselhos; ● Potencialização; ● Capacidade de diálogo; ● Influência nas políticas públicas; ● Meios de informação.
Edneid Alves da Silva	Representante dos Conselhos Municipais: Conselho Municipal de Saúde/Assistência social	● Capacidade de diálogo; ● Organização social ● Participação em conselhos.
Maria Sergiana Leite Feliciano	Representante dos Conselhos Municipais: Conselho Municipal de Saúde/Assistência social	● Capacidade de diálogo; ● Organização social; ● Participação em conselhos.

Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

1.5.3 Proposição do Comitê de Coordenação

A proposta da constituição do Comitê de Coordenação foi estabelecida conforme o mapeamento dos atores locais realizado pelo Comitê Executivo, correspondendo aos membros titulares e suplentes, bem como suas respectivas representações, apresentadas nos Quadros 9 e 10.

Quadro 9 – Membros titulares do Comitê de Coordenação.

Membros Titulares do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	Cargo/Instituição
Fábio Luiz Lessa	Secretário Adjunto de Infraestrutura
Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	Função/Instituição
Edneid Alves da Silva	Conselho Municipal de Saúde/Assistência social
Representantes de Segmentos Sociais Organizados	
Nome	Segmento/Cargo/Função
Taine Eduarda dos Santos	Vereadora
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	Segmento
André Martins do Carmo	Secretaria da Educação/Loteamento Gloria

Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 10 – Membros suplentes do Comitê de Coordenação.

Membros Suplentes do Comitê de Coordenação	
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Nome	Cargo/Instituição
Waldson Marcelo dos Santos Silva	Fiscal de Obras
Representantes dos Conselhos Municipais	
Nome	Função/Instituição
Maria Sergiana Leite Feliciano	Conselho Municipal de Saúde/Assistência social
Representantes de Segmentos Sociais Organizados	
Nome	Segmento/Cargo/Função
David Marques de Amorim	Vereador
Representantes da Sociedade Civil	
Nome	Segmento
Vencesclau Pedro da Silva	Bairro Beira Rio

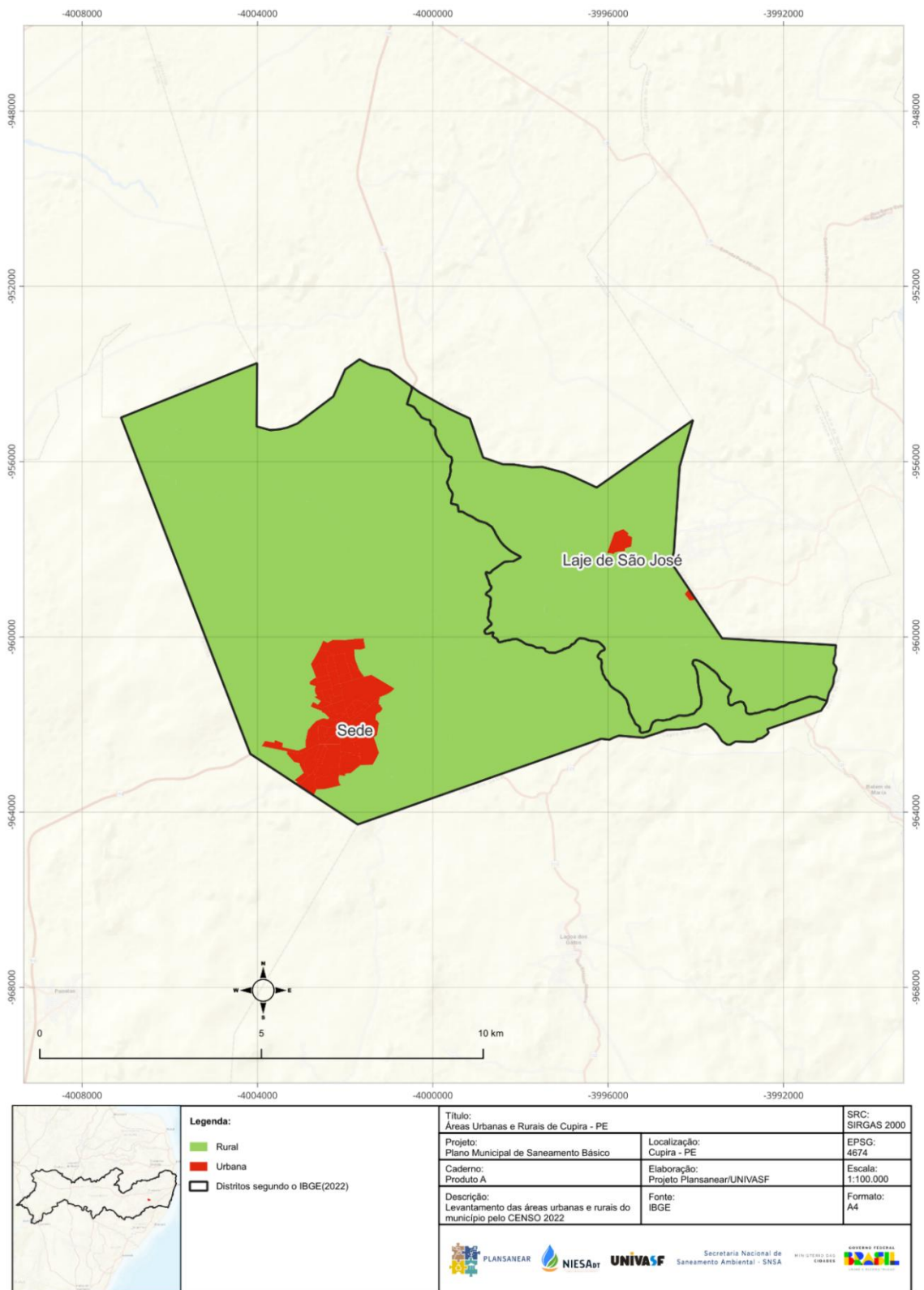
Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

1.5.4 Identificação dos Setores de Mobilização

Para que o planejamento tenha caráter técnico-participativo e retrate a realidade do Município, o TR atribui ao Comitê Executivo a definição dos SM. Assim, os setores foram propostos durante a 1ª Reunião Técnica realizada via Google Meet, no dia 25 de fevereiro de 2025, de forma a contemplar o maior número de pessoas possível, proporcionando a mobilização e a participação social, fundamental para a elaboração de um Plano democrático e eficaz, conforme consta na ata de reunião (Apêndice 2). Posteriormente, os SM do Município, previamente apresentados e discutidos na 1ª Reunião Técnica, foram definidos na 1ª Oficina dos Comitês Executivo e de Coordenação, realizada presencialmente no âmbito do Produto B no dia 14 de abril de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores.

Inicialmente, para a definição dos SM, foi consultada a base de dados do Panorama do Censo 2022 (IBGE) com segmentação por distritos. Nessa, o município possui dois distritos, com área urbana e rural. A Figura 3 apresenta o mapa com essas informações.

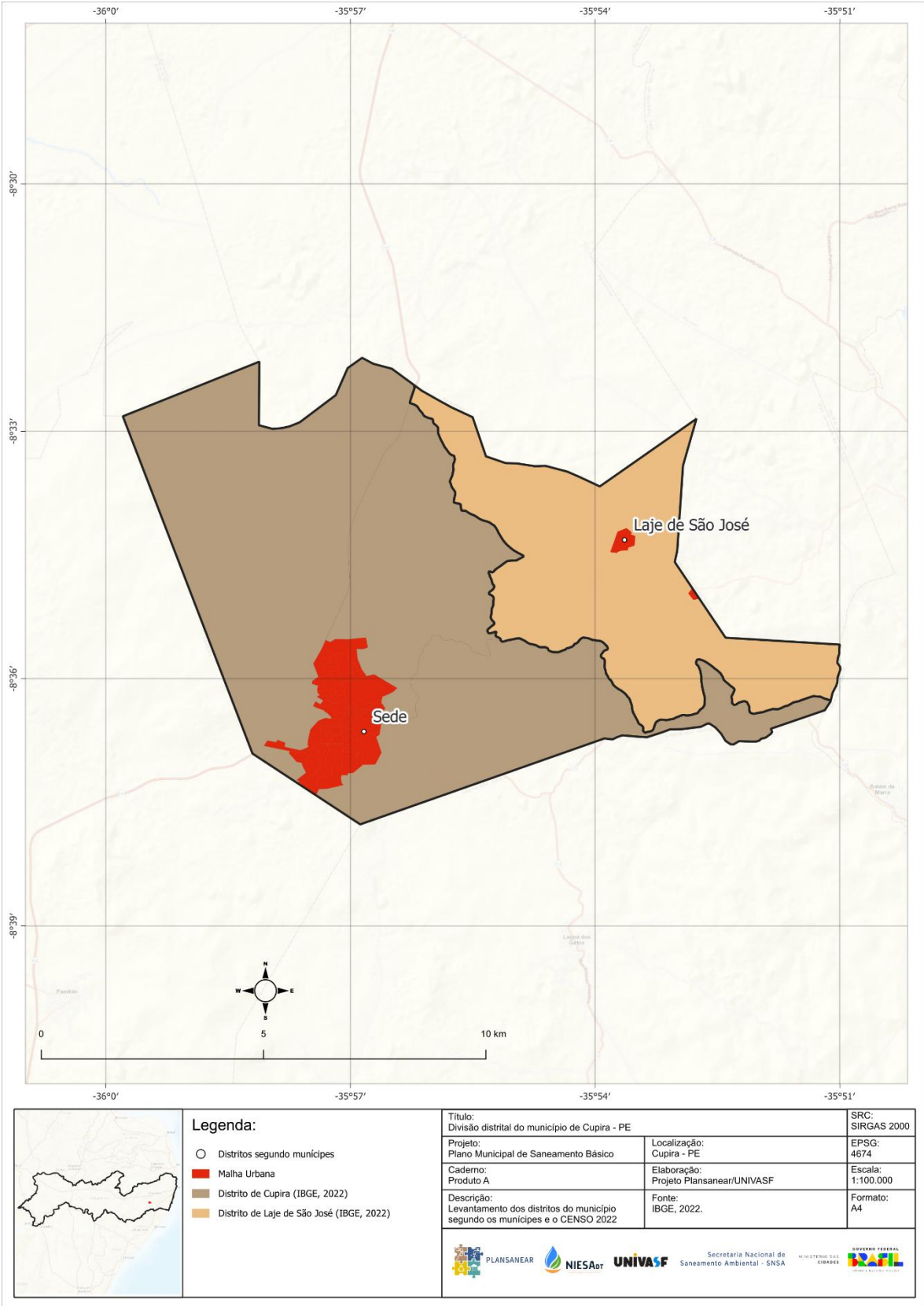
Figura 3 – Divisão distrital do Município de Cupira –PE segundo o IBGE com as respectivas áreas urbana e rurais



Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Embora o IBGE seja amplamente reconhecido como uma fonte confiável de dados secundários em Planos de Saneamento, sua segmentação é realizada estritamente para fins estatísticos, devendo sempre ser confrontada com dados primários para maior precisão. Durante esse processo, constatou-se que, de fato, a representação distrital realizada pelo IBGE condiz com a realidade do Município de Cupira – PE. A Figura 4 mostra o mapa de Cupira – PE, conforme as informações obtidas *in loco*.

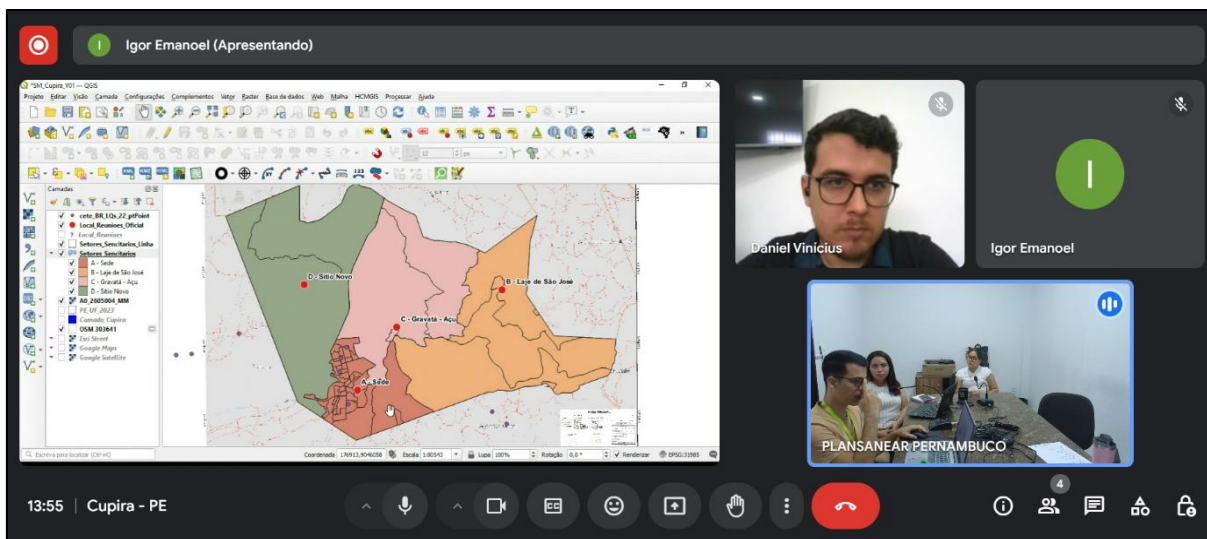
Figura 4 – Divisão distrital do Município de Cupira – PE, segundo os municípios com as respectivas áreas urbanas e rurais.



Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Assim, o processo de setorização teve como ponto de partida os setores censitários do IBGE, distribuição dos povos tradicionais, vias de acesso e densidade demográfica desses setores. A Imagem 4 apresenta um dos registros desse momento.

Imagem 4 – Projeção dos limites territoriais para setorização do Município de Cupira – PE.

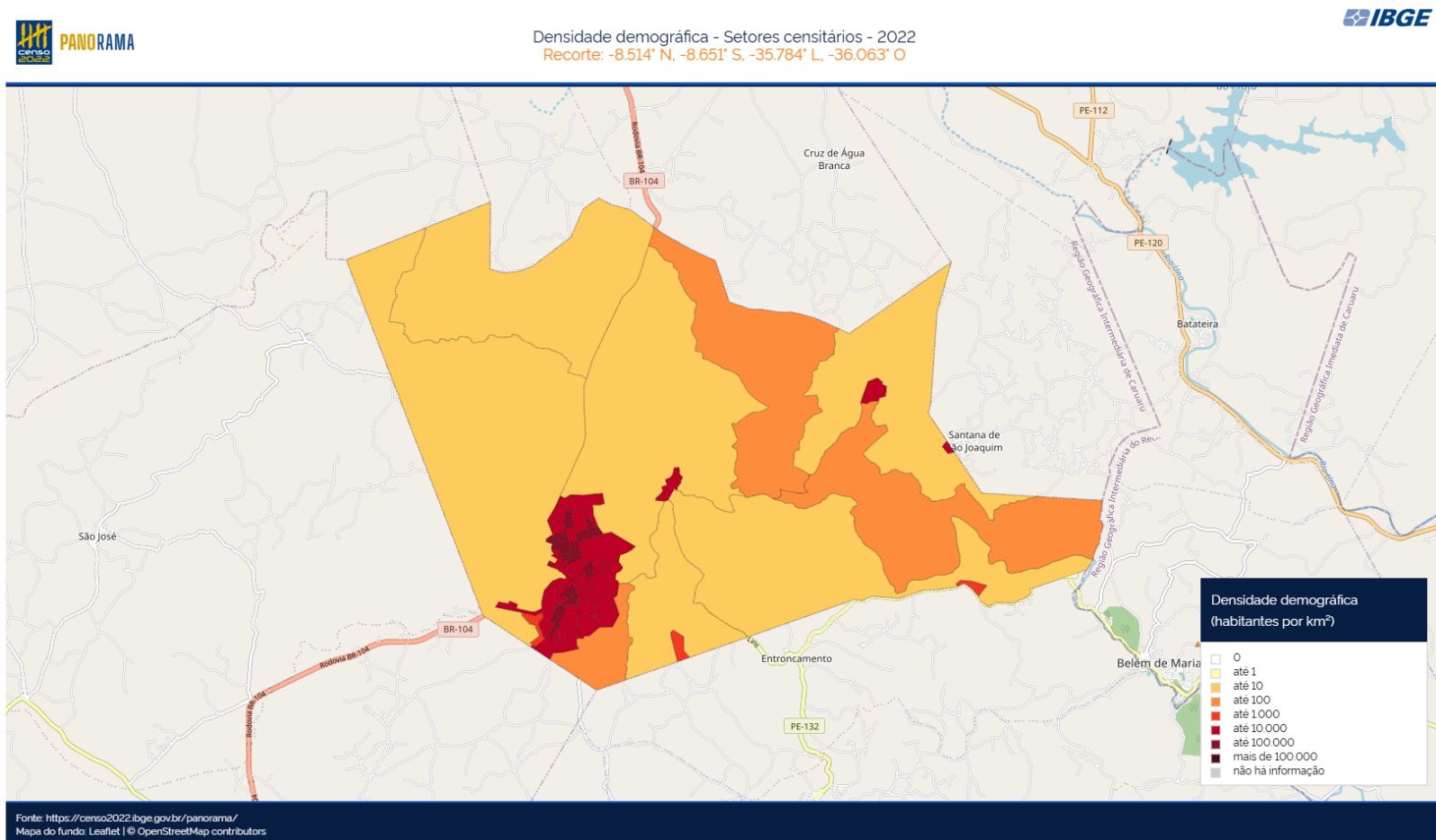


Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Além disso, a divisão do território em SM buscou a maior coincidência possível com o mapeamento dos atores sociais anteriormente realizado (Quadro 8) e com o mapa censitário e de densidade demográfica do IBGE levando, ainda, em consideração políticas públicas e de prestação dos serviços nas localidades. Também foram considerados os critérios estabelecidos pela equipe técnica do Projeto Plansanear, com base nas diretrizes estabelecidas no TR para elaboração de PMSB (Brasil, 2018).

A Figura 5 contém o mapa dos setores censitários e de densidade demográfica do IBGE para o Município de Cupira – PE.

Figura 5 – Mapa censitário e de densidade demográfica do IBGE para Cupira – PE.



Fonte: IBGE (2022).

Como observado no mapa apresentado anteriormente, há pontos com maior adensamento de habitantes, fato que, durante discussão do Comitê Executivo, levou à conclusão de que apesar do Município possuir pouco mais de 23 mil habitantes, quatro SM seriam suficientes para contemplar e proporcionar a participação da sociedade na elaboração do PMSB. Assim, os SM foram estabelecidos exatamente nos pontos com maior adensamento populacional. O Quadro 11 apresenta os quatro SM identificados no Município de Cupira – PE.

Quadro 11 – Setores de Mobilização definidos no Município de Cupira – PE.

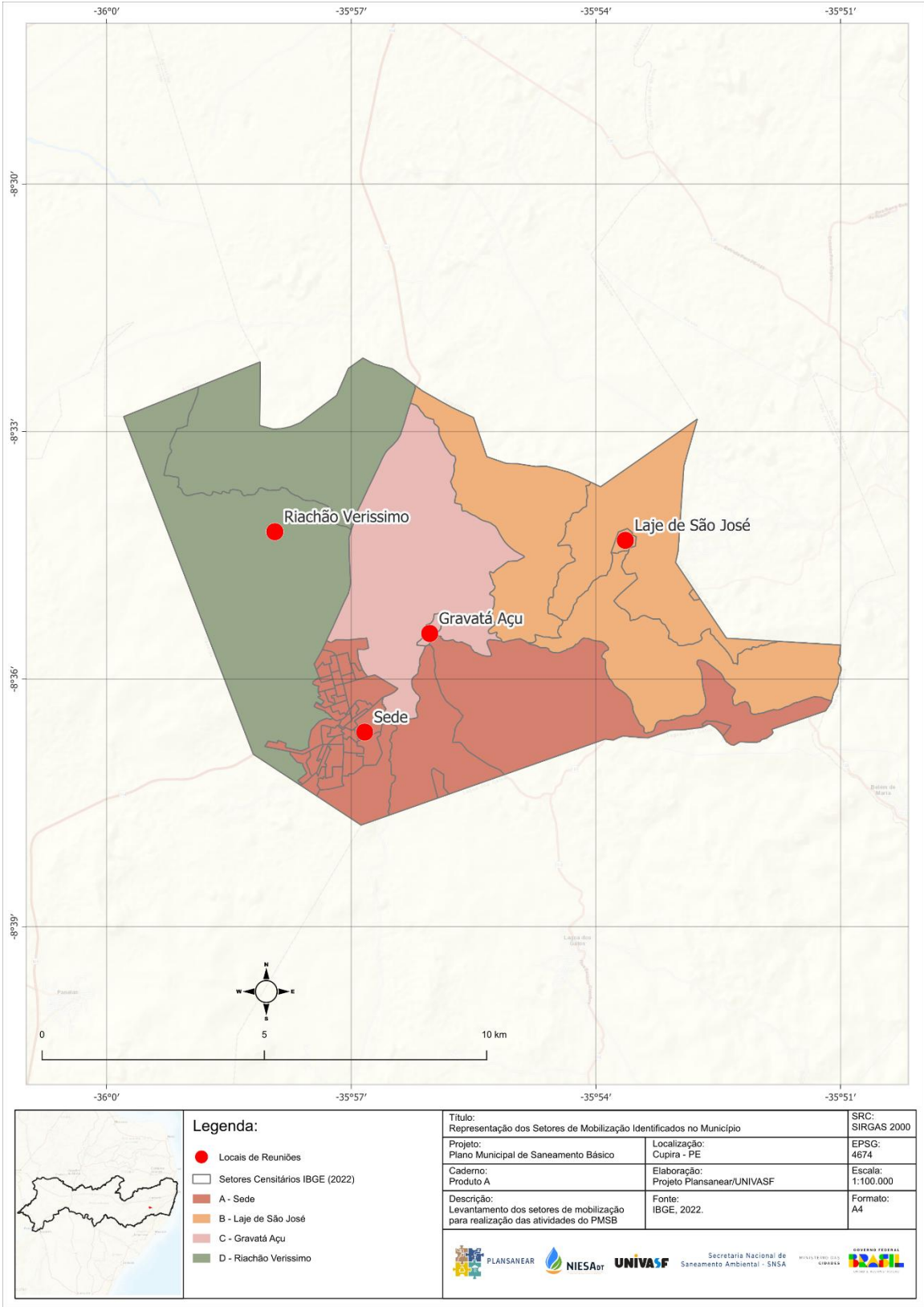
Setores de Mobilização Definidos no Município de Cupira – PE	
SM	Comunidade/Localidade
A	Sede
B	Laje de São José
C	Gravatá Açú
D	Riachão do Veríssimo

Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Pertinente ainda mencionar que, de acordo com dados do IBGE (2022), o Município de Cupira – PE, possui uma população de 26 pessoas que se autodeclaram indígenas. No que se refere às comunidades quilombolas, o IBGE (2022) registra a presença de 553 indivíduos quilombolas no Município, enquanto a Fundação Cultural Palmares (Brasil, 2024) confirma a certificação apenas da comunidade Sabaquim. Com base nessas informações, foi possível setorizar o Município em áreas que abrangem tanto as comunidades quilombolas quanto os povos indígenas.

Para melhor visualização dos SM apresentados, foi construído o mapa do Município de Cupira – PE, com a setorização realizada, levando também em consideração os setores censitários do IBGE –, estando este disposto na Figura 6.

Figura 6 – Mapa com a representação dos SM identificados em Cupira – PE.



Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

O SM A compreende a Sede Municipal de Cupira, onde as atividades serão realizadas no Auditório Carmuniza Alves. O local possui capacidade para receber até 150 pessoas e oferece toda a infraestrutura necessária, contando com banheiros, energia elétrica, água potável e acesso à internet. A escolha deste espaço se deve à alta concentração populacional na sede e à facilidade de deslocamento para moradores de comunidades rurais próximas.

No SM B, as ações ocorrerão no distrito de Laje de São José, distante cerca de 9 quilômetros da sede. As reuniões serão sediadas na Escola Intermediária de Laje, que comporta até 150 participantes e disponibiliza banheiros, água potável, energia elétrica e conexão com a internet. A localização estratégica da escola possibilita atender eficientemente as comunidades situadas ao redor do povoado.

O SM C abrange o povoado de Gravatá Açu, escolhido principalmente pela interligação proporcionada pelas estradas vicinais que atravessam a localidade. O ponto de mobilização será o Centro Comunitário de Gravatá-Açu, um espaço preparado para acolher aproximadamente 50 pessoas, com estrutura que inclui energia elétrica, água potável e banheiros, apesar da dificuldade de acesso à rede de internet. Além disso, a curta distância de apenas 3 quilômetros em relação à sede favorece uma participação significativa dos moradores.

Já o SM D contempla a localidade de Riachão do Veríssimo, posicionada a 5 quilômetros do centro de Cupira. As reuniões acontecerão na Escola Marechal Deodoro, que dispõe de condições adequadas para acomodar até 50 participantes, oferecendo banheiros, água potável e energia elétrica. Contudo, destaca-se que há limitações quanto ao acesso à internet na unidade. A escolha do local considerou sua capacidade de reunir eficazmente as comunidades rurais adjacentes.

De forma mais detalhada, o Quadro 12 apresenta os quatro SM identificados no Município, os locais para os eventos, capacidade e distância para a sede municipal.

Quadro 12 – Infraestrutura para os Eventos Setoriais.

Infraestrutura para os Eventos Setoriais				
SM	Comunidade Localidade	Local dos Eventos Setoriais	Capacidade do local (pessoas)	Distância do local de eventos para a sede municipal (km)
A	Sede	Auditório Carmuniza Alves	150	-
B	Laje de São José	Escola Intermediária de Laje	150	9
C	Gravatá Açu	Centro Comunitário de Gravatá-Açu	50	3
D	Riachão do Veríssimo	Escola Marechal Deodoro	50	5

Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

O Quadro 13 apresenta informações sobre os SM, tais como número de habitantes (IBGE, 2022), as principais lideranças identificadas e os pontos focais em cada um dos SM. Ressalta-se que o ponto focal diz respeito a uma liderança que contribuirá para a mobilização e participação social dentro do respectivo SM.

Quadro 13 – Número de habitantes, principais lideranças e ponto focal dos SM.

Localidades, principais lideranças identificadas e ponto focal de cada um dos SM			
SM	Nº de habitantes IBGE (2022)	Principais lideranças	Ponto focal
A (Sede)	21.975	Josebson Alves da Silva-Presidente	Josebson Alves da Silva-Presidente
		Elizabeth Vieira Rodrigues dos Santos	
		Alda Cristina Ramalho de Melo Silva	
		Geangela da Silva Sabino	
		Fábio Luiz Lessa	
B (Laje de São José)	983	José Amauri da Silva	José Amauri da Silva
C (Gravatá Açu)	344	André Germano da Silva	André Germano da Silva
D (Riachão do Veríssimo)	216	José Cristiano da Silva	José Cristiano da Silva
Total de habitantes	23.518		

Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

O Quadro 14 por sua vez apresenta a lista de localidades presentes em cada um dos SM estabelecidos.

Quadro 14 – Delimitação das localidades por SM.

Delimitação das localidades por SM			
SM A – Cupira (Sede)			
Localidades			
Chã de Panelas	Embiruçu		ESF Chã de Panelas
SM B – Laje de São José			
Localidades			
Água Branca	Laje de São José	Sertãozinho	Tabuleiro
SM C – Gravatá Açu			
Localidades			
Gravatá - Açu	Escola Municipal Inez Barbalho		Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva
SM D – Sítio Novo			
Localidades			
ESF Sambaquim		Sítio Novo	

Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Ressalta-se que em Cupira – PE não há Política ou Conselho Municipal de Saneamento Básico, sendo a atuação dos Conselhos de Saúde e de Meio Ambiente as mais representativas na área do saneamento. O Quadro 15 apresenta, então, os Conselhos Municipais identificados no Município de Cupira – PE.

Quadro 15 – Conselhos Municipais de Cupira – PE.

Conselhos Municipais	
Conselho	Atuação
Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)	De acordo com a Lei Municipal nº 171/2021, suas principais competências são: • Elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020; • Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo; • Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município.
Alimentação Escolar	De acordo com a Lei Municipal nº 037/2011, suas principais competências são: Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar; • Zelar pela qualidade dos produtos em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias.

Conselhos Municipais	
Conselho	Atuação
Assistência Social	De acordo com a Lei Municipal nº 093/1995, algumas de suas competências são: • Definir as prioridades da política de assistência social; • Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar o Plano Municipal de Assistência Social; • Aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social; • Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de assistência social; • Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas do Município.
Cultura	De acordo com a Lei Municipal nº 026/2010, algumas de suas competências são: • Colaborar na implementação da política cultural do Município, apresentando sugestões, em especial no que se refere a alternativa para a captação de recursos para custeio dos projetos dela decorrentes; • Fiscalizar as atividades culturais promovidas pela Administração Municipal, bem como das entidades culturais conveniadas com a Prefeitura Municipal, • Elaborar normas e diretrizes para financiamento de projetos culturais.
Defesa do Meio Ambiente	De acordo com a Lei Municipal nº 13/2008, algumas de suas competências são: • Formular as diretrizes para a política municipal de meio ambiente, inclusive para atividades prioritárias de ação no Município em relação à proteção e conservação do meio ambiente; • Propor normas legais, procedimentos e ações, visando à defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do Município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente; • Exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na Lei Orgânica Municipal e na legislação a que se refere o item anterior.

Conselhos Municipais	
Conselho	Atuação
Defesa dos Direitos da Mulher	De acordo com a Lei Municipal nº 028/2010, algumas de suas competências são: ● Fiscalizar o cumprimento das leis federais, estaduais e municipais, que atendam aos interesses das mulheres; ● Formular programas que garantam atendimento especializado às mulheres vítimas de violência doméstica e ou sexual, com assistência médica, física, psicológica e assessoria jurídica; ● Estimular o desenvolvimento de programas que visem a participação da mulher em todos os campos de atividade.
Desenvolvimento Rural	De acordo com a Lei Municipal nº 06/1997, algumas de suas competências são: ● Promover o entrosamento entre as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal e órgãos e entidade públicas e privadas voltadas para o desenvolvimento rural do município; ● Apreçar o Plano Municipal do Desenvolvimento Rural e emitir parecer conclusivo atestando a sua viabilidade técnico-financeira, a legitimidade das ações propostas em relação às demandas formuladas pelos agricultores, e recomendado a sua execução; ● Promover articulação e compatibilização entre as políticas municipais e as políticas estaduais e federais voltadas para o desenvolvimento rural.
Desenvolvimento Sustentável Rural e Agropecuário	De acordo com a Lei Municipal nº 019/2001, algumas de suas competências são: ● Definir as prioridades do meio rural e da agropecuária; ● Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável Rural e Agropecuário; ● Atuar na formulação de estratégias que visem o desenvolvimento sustentável, no controle de execução da política rural, agropecuária, e na reforma agrária.

Conselhos Municipais	
Conselho	Atuação
Direitos da Criança e do Adolescente	De acordo com a Lei Municipal nº 031/2002, algumas de suas competências são: • Elaborar e controlar políticas públicas municipais para crianças e adolescentes; • Gerir e estabelecer critérios de utilização dos fundos de direitos da criança e do adolescente; • Desenvolver programas e serviços para crianças e adolescentes.
Direitos da Pessoa Idosa	De acordo com a Lei Municipal nº 094/2016, algumas de suas competências são: • Zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa.; • Propor, opinar e acompanhar a criação e a elaboração da lei de criação da política municipal da pessoa idosa, ou sua alteração, quando for o caso.
Educação	De acordo com a Lei Municipal nº 055/2012, algumas de suas competências são: • Promover a discussão das políticas educacionais municipais, acompanhando sua implementação e avaliação; • Participar da elaboração, aprovar e avaliar os Planos Municipais de Educação, acompanhando sua execução; • Acompanhar e avaliar a qualidade do ensino no âmbito do Município, propondo medidas que visem a sua expansão e aperfeiçoamento.
Políticas Públicas de Juventude	De acordo com a Lei Municipal nº 031/2010, algumas de suas competências são: • Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações governamentais e não governamentais, financiadas com recursos públicos ou através de convênios, desenvolvidas para a juventude cupirense; • Apreciar e aprovar programas anuais de políticas públicas de juventude da Prefeitura Municipal de Cupira; • Fiscalizar e avaliar o governo municipal na gestão de recursos destinados à juventude.

Conselhos Municipais	
Conselho	Atuação
Saúde	De acordo com a Lei Municipal nº 085/1995, algumas de suas competências são: ● Formular a política municipal de saúde, baseada nas diretrizes emanadas da Conferência ou do Congresso Municipal de Saúde; ● Planejar e fiscalizar a distribuição dos recursos destinados à saúde; ● Aprovar a instalação e o funcionamento de novos serviços públicos e privados de saúde, atendidas as diretrizes do Plano Municipal de Saúde.
Segurança Alimentar e Nutricional	De acordo com o Decreto nº 077/2024, sua principal competência é: ● Estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, visando assessorar a Administração Municipal na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.
Segurança Pública	De acordo com a Lei Municipal nº 05/2009, algumas de suas competências são: ● Formular, encaminhar e deliberar propostas junto aos Poderes Constituídos em nível local, especialmente o Poder Executivo bem como acompanhar a implementação de Políticas relacionadas ao enfrentamento à violência e a criminalidade; ● Monitorar e avaliar as políticas públicas na área da Segurança Pública.

Fonte: Elaborado a partir de dados da Prefeitura de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Igualmente foram identificadas as formas de organização social nos SM A (Sede Municipal), B (Laje de São José), C (Gravatá Açu) e D (Sítio Novo), respectivamente, conforme os Quadros 16 a 19.

Quadro 16 – Formas de organizações sociais existentes no SM A (Sede Municipal).

Organizações sociais identificadas no SM A (Sede Municipal)	
Associações	Lideranças
Associação Beneficente Filantrópica das Famílias Carentes de Cupira	Josebson Alves da Silva-Presidente
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Tenciano da Silva	Elizabeth Vieira Rodrigues dos Santos
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Abdias João Inacio	Alda Cristina Ramalho de Melo Silva
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Ayres Pequeno Nogueira	Geangela da Silva Sabino
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cupira	Não identificado
Associação Nossa Senhora Aparecida dos Produtores Rurais do Sítio Imbiruçu	Não identificado
Cooperativas	
Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores de Cupira	
Cooperativa de Crédito Mútuo dos Comerciantes de Confeções de Cupira	
Cooperativa Industrial do Vestuário	
Cooperativa Mista Agropecuária de Cupira	
Cooperativa Mista de Trabalhadores e Assemelhados de Cupira	

Sindicatos
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Cupira
Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais de Cupira
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Cupira
Centros Educacionais
Centro de Educação Infantil Prof. ^a Maria Lenira Ferreira da Silva
Creche Minervina Juvina de Souza
Educandário Baden Powell
Educandário Professor Paulo Freire
Educandário Sarah Kalley
Escola de Referência em Ensino Médio Ezequiel Bertino
Escola Municipal Almirante Tamandaré (Sítio Juá)
Escola de Referência em Ensino Médio Professora Maria de Lourdes Temporal
Escola Municipal Silvestre Luiz da Paixão
Escola Municipal Abdias João Inácio

Escola Municipal Hilda Vieira Calado
Escola Municipal João Ayres Pequeno Nogueira
Escola Municipal José Tenciano da Silva
Escola Municipal Mendo Sampaio
Escola Municipal Pedro Alves de Souza
Escola Recanto Infantil
Escola São Domingos Sávio
Instituto Gente Inocente
Grupos Religiosos
Igreja Assembleia de Deus Pentecostal-Ministério Remidos do Cordeiro
Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ministério de Guarulhos
Igreja Cristã Maranata
Igreja Evangélica Batista Missionária Guiados Por Cristo
Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco
Igreja Evangélica Congregacional Conservadora de Cupira
Igreja Metodista Wesleyana da 7ª Região

Igreja Pentecostal Assembleia de Deus em Cupira, Pernambuco

Primeira Igreja Batista em Cupira

Igreja Universal do Reino de Deus

Paróquia de São João Batista

Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 17 – Formas de organizações sociais existentes no SM B (Laje de São José).

Organizações sociais identificadas no SM B (Laje de São José)
Associações
Não identificado
Cooperativas
Não identificado
Outras organizações
Não identificado
Centros Educacionais
Escola Intermediária de Laje
Grupos Religiosos
Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco – Laje de São José

Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 18 – Formas de organizações sociais existentes no SM C (Gravatá Açu).

Organizações sociais identificadas no SM C (Gravatá Açu)	
Associações	Lideranças
Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Sítios Gravata Assu, Serra Verde de Aprígio e Laje de São José	Não identificado
Cooperativas	
Não identificado	
Outras organizações	
Não identificado	
Centros Educacionais	
Escola Municipal Agamenon Magalhães	
Grupos Religiosos	
Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco – Serra Verde	

Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Quadro 19 – Formas de organizações sociais existentes no SM D (Sítio Novo).

Organizações sociais identificadas no SM D (Sítio Novo)	
Associações	
Associação Comunitária Remanescente do Quilombo de Sambaquim	Não identificado
Cooperativas	
Não identificado	
Outras organizações	
Não identificado	
Centros Educacionais	
Escola Marechal Deodoro	
Grupos Religiosos	
Não identificado	

Fonte: PMSB de Cupira – PE/PLANSANEAR/UNIVASF (2025).

Por fim, o presente Produto, denominado Produto A do PMSB do Município de Cupira – PE, foi aprovado com ressalvas pelo Comitê de Coordenação, mediante Parecer de Aprovação de 05 de maio de 2025 (Apêndice 4). Posteriormente, essas ressalvas foram atendidas resultando em uma aprovação por *Ad Referendum* (Apêndice 5).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 ago. 2024.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. **Certificação Quilombola**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em: 11 de abril de 2025.

BRASIL. **Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Dispõe sobre o saneamento básico e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 8 jan. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm. Acesso em: 22 jul. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/14026.htm. Acesso em: 04 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Conselhos de saúde: a responsabilidade do controle social democrático do SUS**. 2. ed., 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Termo de referência para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico**. Brasília: Funasa, 2018.

BRASIL. Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. **Plansab – Plano Nacional de Saneamento Básico: mais saúde com qualidade de vida e cidadania**. Brasília: Ministério das Cidades, 2014.

CUPIRA. **Lei Municipal nº 05 de 04 de maio de 2009**. Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública do município de Cupira. Disponível em: https://netuse.inf.br/cupira_j/portaltransparencia/anexos/leis/200100/0001/LEI%20N%C2%B429-1992%20%20INSTITUI%20O%20CONSELHO%20MUNICIPAL%20%20DE%20SA%C3%A9%20P%C3%B9BLICA.pdf. Acesso em: 05 abr. 2025.

CUPIRA. **Lei Municipal nº 06 de 06 de agosto de 1997**. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Disponível em: https://netuse.inf.br/cupira_j/portaltransparencia/anexos/leis/200100/0001/LEI%2006-1997.pdf. Acesso em: 05 abr. 2025.

CUPIRA. **Lei Municipal nº 13 de 24 de janeiro de 2001**. Atualiza a Lei nº 081, de 06 de setembro de 1995. Instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Disponível em: https://netuse.inf.br/cupira_j/portaltransparencia/anexos/leis/200100/0001/LEI%20013%20DE%2024%20DE%20JANEIRO%20DE%202001.pdf. Acesso em: 05 abr. 2025.

CUPIRA. **Lei Municipal nº 13/2008, de 6 de agosto de 2008**. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Disponível

em: https://netuse.inf.br/cupira_j/portalttransparencia/anexos/leis/200100/758.499/LEI%20MUNICIPAL%20N%202013-2008%20EM%2006%20DE%20AGOSTO%20DE%202008.pdf. Acesso em: 05 abr. 2025.

CUPIRA. Lei Municipal nº 171 de 25 de março de 2021. Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Disponível em: <https://transparencia.cupira.pe.leg.br/sistema/uploads/leis/arquivos/1/lei/Arquivo%2090.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2025.

CUPIRA. Lei Municipal nº 19 de 17 de setembro de 2001. Cria Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável Rural e Agropecuário. Disponível em: https://netuse.inf.br/cupira_j/portalttransparencia/anexos/leis/200100/0001/LEI%20MUNICIPAL%20N%C2%B0%20019%20DE%2017%20DE%20SETEMBRO%20DE%202001.pdf. Acesso em: 05 abr. 2025.

CUPIRA. Lei Municipal nº 26 de 29 de julho de 2010. Cria o Conselho Municipal de Cultura. Disponível em: https://netuse.inf.br/cupira_j/portalttransparencia/anexos/leis/200100/0001/LEI%20MUNICIPAL%20N%C2%B0%2026-2010%20DE%2029%20DE%20JULHO%20DE%202010.pdf. Acesso em: 05 abr. 2025.

CUPIRA. Lei Municipal nº 28 de 05 de agosto de 2010. Cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher. Disponível em: https://netuse.inf.br/cupira_j/portalttransparencia/anexos/leis/200100/0001/LEI%20MUNICIPAL%20N%C2%B0%2028-2010%20DE%2005%20DE%20AGOSTO%20DE%202010.pdf. Acesso em: 05 abr. 2025.

CUPIRA. Lei Municipal nº 29 de 26 de outubro de 1992. Institui o Conselho Municipal de Saúde. Disponível em: https://netuse.inf.br/cupira_j/portalttransparencia/anexos/leis/200100/0001/LEI%20N%C2%B0A29-1992%20%20INSTITUI%20O%20CONSELHO%20MUNICIPAL%20%20DE%20SA%C3%9ADE.pdf. Acesso em: 05 abr. 2025.

CUPIRA. Lei Municipal nº 31/2010, de 25 de outubro de 2010. Institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude. Disponível em: https://netuse.inf.br/cupira_j/portalttransparencia/anexos/leis/200100/0001/LEI%20MUNICIPAL%20N%202031-2010%20DE%2025%20DE%20OUTUBRO%202010.pdf. Acesso em: 05 abr. 2025.

CUPIRA. Lei Municipal nº 55 de 04 de junho de 2012. Extingue a Lei Municipal nº 094/95 de 05/12/1995, e reformula o Conselho Municipal de Educação, responsável pela Política Municipal de Educação. Disponível em: https://netuse.inf.br/cupira_j/portalttransparencia/anexos/leis/200100/61.346/Lei%20055%20de%2004jun2012.pdf. Acesso em: 05 abr. 2025.

CUPIRA. Lei Municipal nº 94 de 08 de julho de 2016. Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Disponível em:

https://netuse.inf.br/cupira_j/portalttransparencia/anexos/leis/200100/0001/LEI%20MUNICIPAL%20N%C2%B0%20094%20DE%2008%20DE%20JULHO%20DE%202016.pdf. Acesso em: 05 abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2022 – Panorama: Indicadores. 2022b. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR&tema=1>. Acesso em: 10 jan. 2025. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2022 – Panorama: Mapas. 2022a. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/mapas.html?tema=populacao&recorte=N3>. Acesso em: 27 fev. 2025.

MATTOS, J. S.; TESKE, F. F.; WARTCHOW, D. **A Importância da Mobilização Social no Plano de Saneamento Básico**. 46ª Assembleia Nacional da Assemae. Jaguará do Sul - SC, 2019.

ROCHA, K. J. **Ética e Cidadania no Setor Público**. Cuiabá: EdUFMT; Curitiba: UFPR, 2008.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – FORMULÁRIO PARA GESTORES – INFORMAÇÕES MUNICIPAIS



Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



FORMULÁRIO PARA GESTORES - INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: CUPIRA - PERNAMBUCO

PONTO FOCAL: DANIEL VINÍCIUS SOUZA SILVA

Utilize o código verificador abaixo para atestar a veracidade das informações apresentadas neste Produto.

Código verificador:

<https://plansanear.com.br/redeplansanea/v10/#/validacao/produto-a/o8R7FGmhjXcxK52ZBormLYeGeiw2>

**APÊNDICE 2 – ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE
CUPIRA – PE**

ATA DE REUNIÃO

ASSUNTO	Primeiro encontro técnico do projeto Plansanear com os representantes do município de Cupira-PE para o mapeamento dos atores locais e setorização municipal.		
DATA	25 de Fevereiro de 2025		
LOCAL	SEDE PLANSANEAR (VIRTUAL)		
HORÁRIO	INICIAL	FINAL	
	13h00	14h15	
Presentes			
Nome	Instituição	Cargo/Formação	Telefone
Taynã de Amorim Souza	Plansanear	Técnica em Química (IF Sertão-PE) e graduanda em Direito (UNEB)	(xx) xxxxx-2197
Bianca Rodrigues Santos	Plansanear	Graduanda em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)	(xx) xxxxx-8415
Bruna da Silva Souza	Plansanear	Assistente Social/ Coordenadora de Mobilização e Participação Social	(xx) xxxxx-9927
Maria Isabel Pinheiro de Almeida	Plansanear	Graduada em Ciências Biológicas (UNIVASF)	(xx) xxxxx-0203
Igor Emanuel Guariroba Amorim	Plansanear	Graduanda em Engenharia Agrícola e Ambiental (UNIVASF)	(xx) xxxxx-xxxx
Daniel Vinícius Souza Silva	Prefeitura Municipal de Cupira-PE	Secretaria de Infraestrutura	(xx) xxxxx-7879
Objetivo			
Apresentar o projeto Plansanear, estruturando a formação do comitê executivo, identificando e mapeando os atores sociais, definindo um ponto focal e organizando estrategicamente os			

pontos de mobilização no município.

Principais pontos discutidos

No dia 25 de Fevereiro foi realizada a Primeira Reunião Técnica do Projeto Plansanear com representantes do município de Cupira-PE. O encontro teve como objetivo a apresentação do Projeto e a sensibilização dos representantes municipais quanto à importância da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), além do mapeamento dos atores locais e setores de mobilização. A reunião teve início às 13h com a apresentação da equipe do Projeto e as boas-vindas ao município contemplado. Em seguida, Bianca realizou uma apresentação geral sobre o Plansanear, destacando a composição multidisciplinar da equipe, os objetivos do Projeto e a definição e relevância do PMSB. Também foram abordadas as responsabilidades do Projeto e do município no processo de elaboração do plano. Na sequência, foram detalhadas as etapas iniciais do PMSB, com ênfase nos produtos A e B. Durante essa explicação, foram apresentadas as funções e responsabilidades do Comitê Executivo, ressaltando a necessidade de indicação de profissionais com formação técnica nas áreas de engenharia civil, ambiental e sanitária, bem como nas ciências humanas e outras correlatas ao saneamento. Além disso, foi reforçado que cabe ao Comitê Executivo a execução das atividades previstas no Termo de Referência (TR), bem como a elaboração dos produtos que serão submetidos ao Comitê de Coordenação para deliberação. Dando prosseguimento, foi abordado o planejamento do PMSB, que inclui a formação do Comitê de Coordenação, composto por atores sociais locais mapeados e indicados pelo Comitê Executivo. Neste contexto, foi encaminhada a demanda para indicação de um município como Ponto Focal do Projeto, cuja função será atuar como agente colaborador e mediador, facilitando a coleta de informações e a interação com a comunidade. Houve um momento de esclarecimento sobre a relevância deste agente, além da apresentação do Termo de Compromisso, instrumento jurídico que formaliza a vinculação do município ao Projeto Plansanear para o início das atividades. Foi definido na reunião que o Ponto Focal será Daniel Vinicius, consultor do Município. Na sequência, foi apresentado o aplicativo REDEPLANSANEAR, ferramenta destinada à coleta de informações e ao apoio na formação dos comitês por meio de questionários e formulários específicos. Em seguida, foram expostas sugestões para a setorização do município, com a apresentação de mapas elaborados conforme os critérios exigidos pelo Termo de Referência. Os representantes municipais foram incentivados a discutir a melhor forma de setorizar o município, garantindo ampla participação social. O Município sugeriu alterações na setorização municipal, uma vez que deseja ampliar a quantidade de setores, e pugnou por avaliar melhor em conjunto, para definição futura. Posteriormente, foram detalhadas as funções do Comitê de Coordenação, que atua como instância consultiva e deliberativa. Suas principais atribuições incluem a elaboração e validação do regimento interno, a definição da estratégia participativa e a avaliação dos produtos elaborados. No que tange ao mapeamento dos atores sociais locais, foi ressaltada sua importância para garantir a representatividade da sociedade no Comitê de Coordenação. Reforçou-se ainda que os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação não podem ser os mesmos, para evitar conflitos de interesse. Ainda no contexto da

contribuição municipal, enfatizou-se a necessidade da participação ativa da sociedade civil em todas as etapas do processo, reforçando seu papel essencial no controle social para assegurar a efetividade e representatividade do PMSB. Dando continuidade, iniciou-se o mapeamento dos atores sociais locais, e foi encaminhada aos representantes municipais uma planilha para preenchimento com os nomes e contatos dos indicados. Em seguida, foi comunicada a criação de um grupo em um aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp) para facilitar a disseminação de informações e comunicados sobre as próximas etapas do PMSB. Bem como a apresentação do Mascote do projeto, Zé Planinho. Por fim, foram apresentados os próximos passos do processo de elaboração do PMSB, seguidos dos agradecimentos finais. A reunião foi encerrada às 14h15 Nada mais havendo a tratar, eu, Taynã, lavrei a presente ata, que segue para assinatura do coordenador do Comitê Executivo.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
Assinatura do Termo de Compromisso	Representante municipal
Formação do comitê Executivo	Comitê Executivo
Preenchimento do formulário de mapeamento	Comitê Executivo
Setorização	Equipe Plansaneer

ASSINATURA DO COORDENADOR

Documento assinado digitalmente
 **RAFAELLA DE MOURA MEDEIROS**
 Data: 06/05/2025 09:25:30-0300
 Verifique em <https://validar.lfi.gov.br>

Rafaella de Moura Medeiros

**APÊNDICE 3 – LISTA DE PRESENÇA VIRTUAL DA PRIMEIRA REUNIÃO
TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE**



Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental - SNSA

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



LISTA DE PRESENÇA – 1ª REUNIÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO: Cupira - Pernambuco

DATA: 25/02/2025

Nome Completo	Telefone	Vínculo (Órgão/Instituição/Setor/Secretaria)
Maria Isabel Pinheiro de Almeida	(XX) XXXX-0203	Plansanear
Igor Emanuel Guariroba Amorim	(XX) XXXX-6978	Plansanear
Bruna da Silva Souza	(XX) XXXX-9927	Plansanear
Bianca Rodrigues Santos	(XX) XXXX-8415	Plansanear
Daniel Vinícius Souza Silva	(XX) XXXX-7879	Prefeitura de Cupira - Secretaria de Infraestrutura
Taynã de Amorim Souza	(XX) XXXX-2197	Plansanear

Verifique a integridade dessa lista de presença:
https://plansanear.com.br/redeplansanea/v10/#/validacao/formulario_presenca/a9e13cd8-d4c0-4c8d-aced-c971098b43fe

**APÊNDICE 4 – PARECER DE APROVAÇÃO DO PRODUTO A DO PMSB DE
CUPIRA – PE**

PARECER DE APROVAÇÃO

Parecer n.º 01, de 05 de maio de 2025.

Aprova o Produto A para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Cupira-PE.

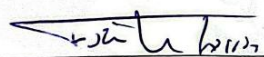
O Comitê de Coordenação, instituído pelo Decreto Municipal, na sua prerrogativa de responsável pela aprovação dos produtos para a elaboração do PMSB do Município de Cupira-PE, conforme Regimento Interno também instituído por Decreto Municipal, após deliberação, considera o Produto A:

() APROVADO, sem ressalvas;
(X) APROVADOS, com a(s) ressalva(s) a seguir, que deverão ser sanadas conforme procedimento presente no Regimento Interno:

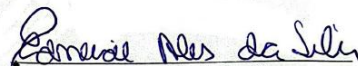
➤ Págs. 42 e 61 – Ajustar o nome para “Edneide Alves da Silva”.

Nesses termos, os membros do Comitê de Coordenação do PMSB, presentes à votação de aprovação, subscrevem este Parecer.

Cupira-PE, 05 de maio de 2025.



Fábio Luiz Lessa
Coordenador do Comitê de Coordenação



Edneide Alves Da Silva
Membro do Comitê de Coordenação



Taine Eduarda dos Santos
Membro do Comitê de Coordenação



André Martins Do Carmo
Membro do Comitê de Coordenação

APÊNDICE 5 – *AD REFERENDUM*

AD REFERENDUM

Aprova as modificações no Produto A para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Cupira – PE.

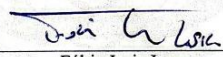
Conforme o disposto no art. 7º, V do Regimento Interno presente em Decreto Municipal, o Coordenador do Comitê de Coordenação considera o Produto A:

- (X) APROVADO, sem ressalvas;
() APROVADO, com a(s) ressalva(s) a seguir:

➤ Pág.

Nesses termos, subscreve este Parecer.

Cupira – PE, 05 de maio de 2025.



Fábio Luiz Lessa
Coordenador do Comitê de Coordenação

ANEXOS

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.330-400
<https://portais.univasf.edu.br/>

TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO DE COMPROMISSO
REALIZADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO - UNIVASF E OS
MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NA
SELEÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA N.º 951532/2023,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
NACIONAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO MINISTÉRIO DAS
CIDADES E A UNIVASF, VISANDO À
INCLUSÃO DE ENTIDADES
COMPROMITENTES.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.440.720/0001-14, UG:154421, GESTÃO: 26230, situada à Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.330-400, doravante denominada **GESTÃO RECEBEDORA**, neste ato representada pelo seu Reitor, **TÉLIO NOBRE LEITE**, portador do CPF n.º 022.333.834-60; domiciliado em Petrolina/PE; e a **Prefeitura do Município de Cupira/PE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.191.799/0001-02, situada na Rua Felismino Guedes, 131, Cupira/PE, CEP: 55460-000, neste ato representada por seu Prefeito, **EDUARDO DA FONSECA LIRA** portador do CPF n.º **043.797.624-67**; doravante denominado de **MUNICÍPIO COMPROMITENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 951532/2023, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes, que será regido pela Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, Decreto n.º 10.929, de 7 de janeiro de 2022, Decreto n.º 11.430, de 8 de março de 2023, Decreto n.º 10.426, de 20 de julho de 2020, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto incluir o Município de **Cupira/PE**, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, como **MUNICÍPIO COMPROMITENTE**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO COMPROMITENTE

2.1. Compete ao **MUNICÍPIO COMPROMITENTE**:

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO DA FONSECA LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cupira.1doc.com.br/verificacao/E371-A84A-4479-2914> e informe o código E371-A84A-4479-2914





UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.330-400
<https://portais.univasf.edu.br/>

- a) Providenciar e disponibilizar as informações de aspectos municipais solicitadas pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), do Ministério das Cidades (MCID), e pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), que subsidiarão o Município na elaboração dos produtos que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
- b) Elaborar e aprovar, com o apoio técnico da UNIVASF, por meio do TED, todos os documentos do PMSB e organizar todos os eventos, presenciais ou remotos, necessários para a construção do Plano, de acordo com a metodologia estabelecida pela UNIVASF;
- c) Garantir a plena divulgação dos eventos à sociedade, sempre que possível, por meio de difusão através de: televisão, mídias sociais, páginas oficiais do Município na *internet*, entre outros, no intuito de assegurar a ampla participação da população urbana e rural em todo o processo de elaboração do PMSB pelo Município, com o apoio técnico da UNIVASF;
- d) Fornecer a logística necessária para a mobilização social, incluindo a disponibilização de espaço para reuniões e divulgação de eventos em meios de comunicações, e proporcionando o deslocamento, alimentação e estadia, quando for necessário, da população das áreas rurais para os eventos setoriais e audiências permitindo, assim, a ampla participação da população na elaboração da minuta do PMSB com o apoio da UNIVASF;
- e) Viabilizar a participação dos munícipes em todos os eventos setoriais, de maneira que a representatividade dos setores assegure uma ampla participação social;
- f) Indicar e disponibilizar servidores do quadro municipal para composição dos Comitês, e garantir a efetiva participação em todas as etapas de elaboração do PMSB;
- g) Estruturar e nomear oficialmente os membros do Comitê de Executivo e do Comitê de Coordenação do PMSB e suas respectivas atribuições;
- h) Comprovar a instituição da existência de órgão de controle social dos serviços de saneamento básico, realizado por órgão colegiado, comprovado pelo titular dos serviços de saneamento básico, por meio de legislação específica, nos termos do Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007. No caso em que o Município ainda não possua um órgão de controle social para o saneamento básico, deverá apresentar Declaração se comprometendo a criá-lo no prazo máximo de 180 dias, a partir da assinatura deste Termo;
- i) Elaborar e encaminhar o PMSB para aprovação na Câmara de Vereadores;
- j) Se durante a execução do PMSB constatar-se que o Município possua convênios, contratos, ou outros instrumentos de repasse vigentes ou já celebrados com órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual, ou outras fontes de recursos, que tenham como objeto a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, serão devolvidos ao MCID, na integralidade, todos os recursos utilizados para as ações pertinentes ao PMSB, fruto do TED n.º 951532/2023;

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO DA FONSECA LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cupira.1doc.com.br/verificacao/E371-A84A-4479-2914> e informe o código E371-A84A-4479-2914





UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, SN, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.330-400
<https://portais.univasf.edu.br/>

k) Ressarcir integralmente ao MCID, em caso de descumprimento das obrigações ora destacadas, os valores despendidos para a execução do presente objeto, podendo tal obrigação ser elemento de notificação, por meio dos setores competentes do MCID, visando à devolução dos recursos.

l) O descumprimento deliberado das obrigações ora destacadas, por parte do ente Municipal, poderá ensejar o ajuizamento de ação indenizatória por perdas e danos, sem afastar a possibilidade de outras responsabilidades civis, bem como a responsabilidade penal e administrativa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

1.1 Visando a firmeza e a prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Compromisso é assinado eletronicamente e/ou presencialmente pelas partes. Após as devidas assinaturas, a UNIVASF publicará este Termo de Compromisso no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido no parágrafo §1 do art. 89 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, e enviará o extrato da Publicação para o MCID.

Petrolina/PE, 25 de fevereiro de 2025.

TELIO NOBRE
LEITE:02233383
460

Assinado de forma
digital por TELIO
NOBRE
LEITE:02233383460

TÉLIO NOBRE LEITE
Reitor da UNIVASF

EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito Municipal de Cupira/PE

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO DA FONSECA LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cupira.1doc.com.br/verificacao/E371-A84A-4479-2914> e informe o código E371-A84A-4479-2914





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E371-A84A-4479-2914

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDUARDO DA FONSECA LIRA (CPF 043.XXX.XXX-67) em 27/02/2025 11:30:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/E371-A84A-4479-2914>

ANEXO 2 – PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 900, DE 05 DE MAIO DE 2025

“Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUPIRA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros	Engenharia Civil/Coordenadora do Grupo de Trabalho de Pernambuco	Plansanear
Daniel Vinícius Souza Silva	Engenheiro Civil/Consultor	Prefeitura Municipal de Cupira
Nayara Lima de Oliveira	Assistente Social	Fundo Municipal de Assistência Social
João Henrique Rodrigues de Sá	Estagiário de Engenharia Agrícola e Ambiental	Plansanear
Nicolas Adam Luna de Holanda	Estagiário na Assistência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Cupira	Prefeitura Municipal de Cupira
Andréa Carvalho Pires	Técnica em Informática	Plansanear
Ivan Pastichi Gonçalves Filho	Diretor da Defesa Social	Prefeitura Municipal de Cupira
Joandson Diego da Silva	Engenheiro Civil/Diretor de Engenharia	Prefeitura Municipal de Cupira
Jéssica Marizze Maria Dantas Oliveira Melo	Engenharia Sanitária e Ambiental/Coordenadora Técnica	Compesa
Maria Josélia de Macena	Conselheiro Municipal de Saúde	Secretaria Municipal da Mulher
Rafael Amorim Viana de Moura	Doutor em Engenharia Civil	Univasf

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Livia Duca de Lima	Engenheira Civil/Engenheira Sanitarista e Ambiental	Plansanear
Daniel Luiz Silva	Engenheiro Civil/Auxiliar de Engenharia	Prefeitura Municipal de Cupira
Jonadirson Bezerra de Souza	Advogado/ Assistência Jurídica	Procuradoria Municipal de Cupira
Marcos Vinicius Batista Coelho Modesto	Estagiário de Engenharia Civil	Plansanear
João Samuel Cunha da Silva	Estagiário de Psicologia	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em informática	Plansanear
Luís Pereira Fraga	Coordenador Agropecuário/Defesa Civil	Prefeitura Municipal de Cupira
José Hélio da Silva	Diretor de Serviços de Saneamento	Prefeitura Municipal de Cupira
José Saulo Gregório Silva	Encarregado Prestador do Serviço	Empresa Andrade Construções e Locações de Serviços
Josimere Pessoa da Silva	Conselho de Saúde	Secretaria Municipal da Mulher
Sylvia Paes Faria de Omena	Engenheira Civil e Advogada/Coordenadora Técnica	Univasf

1 2 3 Suplente da secretária do comitê executivo

§2º - Fica nomeado a Engenheira Rafaella de Moura Medeiros para cumprir a função de Coordenadora Técnica do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Cupira em, 05 de maio de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA

Prefeitura do Município de Cupira/PE

Publicado por:

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo

Código Identificador:7684098D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/05/2025. Edição 3835

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>